TERMO DE REFERÊNCIA (Inciso XXII, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)
(PREGÃO - Inciso XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1 Aquisição de Material Odontológico.

1.2 NATUREZA
Aplica-se a Modalidade prevista no Art. 6º - XLI PREGÃO pois o objeto pretendido se classifica na natureza:
(x) aquisição de bens
( ) serviços comuns;

O objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

1.3 QUANTITATIVOS, DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES
A projeção da quantidade a ser adquirida foi calculada com base no desempenho das atividades das secretarias que serão beneficiadas com a contratação, bem como o histórico de consumo dos últimos 02 (dois) anos extraído do sistema de gestão.

Os itens da contratação de compra do presente Termo estão relacionados abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO FOSFORICO 37% - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS GEL CONDICIONADOR CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM VEICULO AQUOSO COM ESPESSANTE E CORANTE PARA VISUALIZAÇÃO. CONSISTÊNCIA TIXOTRÓPICA; FORNECIMENTO EM CONJUNTO DE 3 SERINGAS, PREFERENCIALMENTE DE 2 A 3G CADA, COM PONTAS APLICADORAS CONCENTRAÇÃO NOMINAL DE 37%; EMBALAGEM VEDADA	UND	25	R$ 10,63	R$ 265,25
2.	ÁCIDO POLIACRILICO - CONDICIONADOR DENTINÁRIO À BASE DE ÁCIDO POLIACRÍLICO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO USUAL APROXIMADA DE 10% A 25%, CONFORME INDICAÇÃO CLÍNICA A DEFINIR. FRASCO CONTA-GOTAS DE APROXIMADAMENTE 10 A 20ML; USO PRÉVIO A APLICAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	UNO	1	R$ 81,05	R$ 81,05
3.	ADESIVO ODONTOLÓGICO	UND	10	R$ 451,04	R$ 4 510,40

	UNIVERSAL - ADESIVO ODONTOLÓGICO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE, CONTENDO MONÔMEROS METACRÍLICOS FUNCIONAIS, SOLVENTE E FOTOINICIADORES; COMPATÍVEL COM TECNICAS AUTOCONDICIONANTE E CONDICIONAMENTO ÁCIDO. FRASCO OPACO COM VOLUME APROXIMADO DE 4 A 6 ML, TAMPA HERMÉTICA.				
4.	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA - AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E CONECTOR PARA SERINGA CARPULE; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 A 35 MM, CALIBRE 27G OU EQUIVALENTE CLINICAMENTE ACEITO. ESTERIL, USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	R$ 57,72	R$ 115,44
5.	BABADOR IMPERMEAVEL 32X47CM - BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE DE DUAS CAMADAS ASSOCIADO A PELÍCULA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 32×47CM, COM TOLERÂNCIA DIMENSIONAL USUAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	R$ 23,56	R4 353,40
6	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO GENGIVAL, À BASE DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CARGAS INORGÂNICAS E FOTOINICIADORES CONSISTÊNCIA DE GEL, APLICAÇÃO POR SERINGA OU BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 1 A 3 G, COMPATIVEL COM LUZ LED ODONTOLÓGICA.	UND	5	R$ 73,18	R$ 365,90
7.	BROCA CIRURGICA Nº702 - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO. COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE ALTA/BAIXA	UND	10	R$ 34,99	R$ 349,90

	ROTAÇÃO CONFORME INDICAÇÃO. GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS; AUTOCLAVAVEL QUANDO REUTILIZÁVEL.				
8.	BROCA CIRURGICA Nº703 - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATIVEL COM PEÇA DE MAO DE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO CONFORME INDICAÇÃO. GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA; SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZÁVEL.	UND	10	R$ 34,99	R$ 349,90
9.	BROCA ENDODÔNTICA ENDO Z - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO CONFORME INDICAÇÃO GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS, AUTOCLAVAVEL QUANDO REUTILIZÁVEL	UND	10	R$ 33,16	R$ 331,60
10.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº2, 28MM - BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº 2, COMPRIMENTO TOTAL DE 28MM. AUTOCLAVÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
11.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº3, 28MM - BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº 3, COMPRIMENTO TOTAL	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45

	DE 28MM. AUTOCLAVÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE				
12	BROCA GATES GLIDDEN Nº4, 28MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDAVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº 4, COMPRIMENTO TOTAL DE 28MM. AUTOCLAVAVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
13	BROCA GATES GLIDDEN Nº1, 28MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº 1, COMPRIMENTO TOTAL DE 28MM AUTOCLAVÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
14	BROCA GATES-GLIDDEN Nº1, 32MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº1, COMPRIMENTO TOTAL DE 32MM AUTOCLAVÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
15	BROCA GATES-GLIDDEN Nº2, 32MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº2, COMPRIMENTO TOTAL DE 32MM. AUTOCLAVAVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
16	BROCA GATES-GLIDDEN Nº3, 32MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL,	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45

	CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº3, COMPRIMENTO TOTAL DE 32MM AUTOCLAVAVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE				
17	BROCA GATES-GLIDDEN Nº4, 32MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº4, COMPRIMENTO TOTAL DE 32MM AUTOCLAVÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
18.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº5, 28MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº5, COMPRIMENTO TOTAL DE 28MM AUTOCLAVAVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
19.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº5, 28MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº5, COMPRIMENTO TOTAL DE 28MM. AUTOCLAVÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
20.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº6, 28MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO; CALIBRE Nº6, COMPRIMENTO TOTAL DE 28MM AUTOCLAVÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45

21.	BROCA GATES GLIDDEN Nº6, 32MM BROCA ENDODÔNTICA TIPO GATES-GLIDDEN, EM AÇO INOXIDAVEL. CABEÇA CORTANTE EM FORMATO DE CHAMA E HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, CALIBRE Nº6, COMPRIMENTO TOTAL DE 32MM. AUTOCLAVÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE	UND	5	R$ 55,89	R$ 279,45
22.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº½ - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATIVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO. GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS; AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZÁVEL.	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85
23	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 - BROCA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS; AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZÁVEL	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85
24.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº2 - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA; SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZAVEL	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85
25	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº3 - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85

	APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO. GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS; AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZÁVEL				
26.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº4 - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA; SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZAVEL.	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85
27	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº5 - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA; SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS; AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZÁVEL.	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85
28	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº6 - BROCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO. GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS; AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZAVEL	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85
29.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº01 - BROCA ODONTOLÓGICA DE CORTE EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO CONFORME APLICAÇÃO, COM GEOMETRIA E DIÂMETRO CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFORMADA	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85

	BROCA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATIVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO. GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA; SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS; AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZÁVEL.				
30.	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº02 - BROCA ODONTOLOGICA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO CONFORME APLICAÇÃO, COM GEOMETRIA E DIÂMETRO CORRESPONDENTES À NUMERAÇÃO INFORMADA BROCA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CONFORME APLICAÇÃO, COM PARTE ATIVA DE CORTE E HASTE COMPATÍVEL COM PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO GEOMETRIA E TAMANHO CONFORME NUMERAÇÃO INDICADA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM REBARBAS, AUTOCLAVÁVEL QUANDO REUTILIZÁVEL.	UND	15	R$ 24,19	R$ 362,85
31.	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO EM AÇO INOXIDÁVEL - INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UND	10	R$ 15,33	R$ 153,30
32.	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO	UND	2	R$ 635,02	R$ 1.270,04

	ODONTOLÓGICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS				
33.	IMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO – COR A1. MATERIAL ODONTOLÓGICO MODIFICADO POR RESINA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS APRESENTAÇÃO EM KIT, CONTENDO PÓ OU LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	KIT	2	R$ 381,58	R$ 763,16
34	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO – COR A2 MATERIAL ODONTOLÓGICO MODIFICADO POR RESINA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS APRESENTAÇÃO EM SISTEMA PÓ OU LIQUIDO COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	KIT	2	R$ 381,58	R$ 763,16
35.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO – COR A3 MATERIAL ODONTOLÓGICO MODIFICADO POR RESINA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS APRESENTAÇÃO EM SISTEMA PÓ OU LIQUIDO, CONFORME FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	KIT	2	R$ 381,58	R$ 763,16
36.	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA OBTURAÇÃO E SELAMENTO DE CANAIS RADICULARES, COM BOA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO, BIOCOMPATIBILIDADE E RADIOPACIDADE APRESENTAÇÃO EM KIT, CONTENDO OS COMPONENTES NECESSARIOS PARA PREPARO E APLICAÇÃO DO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	KIT	2	R$ 63,14	R$ 126,28
37	CINTA PROFILÁTICA, PACOTE COM	PCT	5	R$ 165,99	R$ 829,95

	10 MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATIVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES.				
38	CLOREXIDINA 0,2%, FRASCO DE 1L - PREPARAÇÃO ODONTOLOGICA CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 1 LITRO COM VEDAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO E VALIDADE	LT	10	R$ 25,53	R$ 255,30
39	CLOREXIDINA GEL 2%, FRASCO DE 1L PREPARAÇÃO ODONTOLOGICA CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, EM BASE GEL HIDROSSOLUVEL, FRASCO DE 1 LITRO COM VEDAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO E VALIDADE.	UND	4	R$ 19,89	R$ 79,56
40.	COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTES, 7 L MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLINICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	UND	12	R$ 75,26	R$ 903,12
41	COLGADURA PEQUENA PARA FILME RADIOGRÁFICO MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATIVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	UND	4	R$ 12,50	R$ 50,00

42.	COLTOSOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, 20 G MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	UND	6	R$ 107,74	646,44
43.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO RS, MF OU M. CAIXA COM 60 CONE ENDODÔNTICO COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO, AGENTES RADIOPACIFICADORES E PIGMENTOS, COM PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTES AO CALIBRE DESCRITO. COMPRIMENTO USUAL APROXIMADO DE 28 MM, TOLERÂNCIAS CONFORME FABRICANTE.	CX	1	R$ 125,68	R$ 125,68
44	CONE DE GUTA-PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO F2 CONE ENDODÔNTICO COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO, AGENTES RADIOPACIFICADORES E PIGMENTOS, COM PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTES AO CALIBRE DESCRITO COMPRIMENTO USUAL APROXIMADO DE 28 MM, TOLERÂNCIAS CONFORME FABRICANTE; EM CAIXAS COM 60 OU 120 UNIDADES. DEPENDENDO DO FABRICANTE	CX	2	R$ 125,68	R$ 251,36
45	CONE DE GUTA PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO F3 CONE ENDODÔNTICO COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO, AGENTES RADIOPACIFICADORES E PIGMENTOS, COM PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTES AO CALIBRE DESCRITO COMPRIMENTO USUAL APROXIMADO DE 28 MM, TOLERÂNCIAS CONFORME FABRICANTE; EMBALAGEM	CX	2	R$ 125,68	R$ 251,36

	CONTENDO 60 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE				
46.	CONE DE GUTA-PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO, SORTIDO, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM DIFERENTES CALIBRES E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 MM, COMPATÍVEL COM SISTEMA ROTATÓRIO EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	CX	2	R$ 125,68	R$ 251,36
47.	CONE DE GUTA-PERCHA CONICIDADE 06 Nº 35, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 MM. EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇAO DE LOTE E VALIDADE	CX	2	R$ 125,68	R$ 251,36
48	CONE DE GUTA-PERCHA CONICIDADE 06 Nº 25, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 MM EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	CX	2	R$ 125,68	R$ 251,36
49.	CONE DE GUTA-PERCHA CONICIDADE 06 Nº 30, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 MM EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	CX	2	R$ 125,68	R$ 251,36
50.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO RS, MF OU M, INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 MM, NOS CALIBRES ESPECIFICADOS. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE	CX	3	R$ 125,68	R$ 377,04

	LOTE E VALIDADE				
51.	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA, EMBALAGEM COM 100 - MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA RESTAURAÇÃO/ACABAMENTO CONFECCIONADO EM POLIESTER, POLÍMERO OU MADEIRA CONFORME DENOMINAÇÃO, LARGURA OU ESPESSURA NOMINAL INDICADA NO ITEM, SUPERFÍCIE UNIFORME E BORDAS REGULARES; APRESENTAÇÃO CONFORME QUANTIDADE POR PACOTE INFORMADA	UND	1	R$ 20,87	R$ 20,87
52.	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 20 - MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA RESTAURAÇÃO/ACABAMENTO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLÍMERO OU MADEIRA CONFORME DENOMINAÇÃO, LARGURA OU ESPESSURA NOMINAL INDICADA NO ITEM, SUPERFÍCIE UNIFORME E BORDAS REGULARES; APRESENTAÇÃO CONFORME QUANTIDADE POR PACOTE INFORMADA	UND	1	R$ 94,09	R$ 94,09
53.	CURETA DE DENTINA - INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO RESISTENTE A CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UND	5	R$ 36,70	R$ 183,50
54.	CURETA DUPLA FACE, HASTE LONGA, Nº17 INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO ANATÓMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E	UND	5	R$ 165,99	R$ 829,95

	ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE				
55.	CURETA DUPLA FACE, HASTE LONGA, Nº19 - INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	UND	5	R$ 165,99	R$ 829,95
56.	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO - DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS.	UND	2	R$ 65,66	R$ 131,32
57.	DESTILADORA DE AGUA, CAPACIDADE APROXIMADA 3,8L, 127V - DESTILADORA ELÉTRICA DE BANCADA PARA ÁGUA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,8 LITROS POR CICLO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, CARCAÇA RESISTENTE AO CALOR, ALIMENTAÇÃO 127 V/60 HZ, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E COLETOR DE ÁGUA. ACOMPANHAR CABO, MANUAL E GARANTIA	UND	1	R$ 2.453,78	R$ 2.453,78
58.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM DE 1L DETERGENTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO, FORMULAÇÃO AQUOSA COM TENSOATIVOS E ENZIMAS PROTEOLÍTICAS E OUTRAS ENZIMAS CONFORME FABRICANTE; EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO, COM INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO, TEMPERATURA E TEMPO DE CONTATO	UND	100	R$ 36,38	R$ 3.638,00

59.	EDTA DISSODICO PARA USO ODONTOLÓGICO. SOLUÇÃO QUELANTE À BASE DE EDTA DISSÓDICO A 17%, INDICADA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E NO PREPARO DE CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	1	R$ 90,13	R$ 90,13
60.	ESCOVA DENTAL ADULTA - ESCOVA DENTAL COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE, CERDAS MACIAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 17 A 19CM, CABEÇA ADULTA EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA.	UND	2900	R$ 1,98	R$ 5.742,00
61	ESCOVA DENTAL INFANTIL ESCOVA DENTAL COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE, CERDAS MACIAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 A 16CM, CABEÇA INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA	UND	1000	R$ 1,96	R$ 1.960,00
62.	ESCOVA DE FELTRO TIPO RODA PARA CONTRA ÂNGULO MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFICIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS.	UND	6	R$ 55,06	R$ 330,36
63.	ESCOVA DE PELO DE CABRA TIPO RODA PARA CONTRA-ÂNGULO MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATIVEIS COM A APLICAÇÃO CLINICA INDICADA, SUPERFICIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO	UND	6	R$ 55,06	R$ 330,36

	ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICAVEIS				
64	ESCOVA DE ROBINSON PLANA, PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA PROFILAXIA E POLIMENTO DENTÁRIO, COM CERDAS MACIAS DE NYLON, FORMATO PLANO, HASTE METÁLICA COMPATÍVEL COM CONTRA ANGULO ODONTOLÓGICO, RESISTENTE A ROTAÇÃO DURANTE O USO	UND	10	R$ 5,51	R$ 55,10
65.	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO, 21 MM, MATERIAL ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, COM COMPOSIÇÃO FUNCIONAL INDICADA PELO FABRICANTE (MATRIZ RESINOSA, PARTICULAS ABRASIVAS OU AGENTES ATIVOS, CONFORME O PRODUTO), CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	1	R$ 350,54	R$ 350,54
66.	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA, TIPO ALMORE, COR VERDE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLINICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES, PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	UND	5	R$ 177,27	R$ 886,35
67.	ESPELHO CLINICO Nº5, PLANO - INSTRUMENTO ODONTOLOGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO RESISTENTE A CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UND	10	R$ 26,21	R$ 262,10
68	ESPELHO PLANO Nº3, FRONT SURFACE INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO	UND	10	R$ 37,43	R$ 374,30

	ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.				
69	ESPELHO PLANO Nº5, FRONT SURFACE -I NSTRUMENTO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UND	10	R$ 37,43	R$ 374,30
70	EUGENOL, FRASCO 20 ML PREPARAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO COM PRINCÍPIOS ATIVOS E EXCIPIENTES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE INDICADA, CONSISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO COMERCIAL DEVEM CONSTAR NA FICHA TÉCNICA.	UND	2	R$ 22,74	R$ 45,48
71.	EXPLORADOR Nº5, PONTA ANGULADA INSTRUMENTO ODONTOLOGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UND	5	R$ 120,17	R$ 600,85
72.	EXPLORADOR Nº5, PONTA RETA INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E	UND	5	R$ 120,17	R$ 600,85

	NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.				
73.	EXTIRPA-NERVO SORTIDO, EMBALAGEM COM 10 MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	UND	4	R$ 62,58	250,32
74.	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESTILADORA 3,8L REFIL FILTRANTE PARA DESTILADORA DE ÁGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,8 LITROS, MEIO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO DIMENSÕES E ENCAIXE COMPATÍVEIS COM A DESTILADORA EFETIVAMENTE UTILIZADA, APRESENTAR MEDIDAS E MODELO DE CONEXÃO PARA VERIFICAÇÃO.	UND	12	R$ 131,25	R$ 1.575,00
75.	FILTRO PARA DESTILADORA 3,8L - REFIL FILTRANTE PARA DESTILADORA DE ÁGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,8 LITROS, MEIO FILTRANTE ADEQUADO A RETENÇÃO DE IMPUREZAS, DIMENSÕES E ENCAIXE COMPATÍVEIS COM A DESTILADORA EFETIVAMENTE UTILIZADA; APRESENTAR MEDIDAS E MODELO DE CONEXÃO PARA VERIFICAÇÃO	UND	12	R$ 131,25	R$ 1.575,00
76.	FIO DENTAL, ROLO 500M - FIO DENTAL DE FILAMENTOS SINTETICOS DE POLIAMIDA OU PTFE, RESISTENTE AO DESFIAMENTO, COM OU SEM CERA CONFORME PADRONIZAÇÃO CLÍNICA, ROLO COM 500 METROS EM EMBALAGEM DISPENSADORA COM CORTADOR	UND	8	R$ 28,12	R$ 224,96
77.	FIO DENTAL ROLO 50M FIO DENTAL DE FILAMENTOS SINTETICOS DE POLIAMIDA OU PTFE, RESISTENTE AO DESFIAMENTO, COM OU SEM CERA CONFORME PADRONIZAÇÃO	UND	3000	R$ 6,75	R$ 20.250,00

	CLÍNICA, ROLO COM 50 METROS EM EMBALAGEM DISPENSADORA COM CORTADOR				
78	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 CORDÃO RETRATOR GENGIVAL DE FIBRAS TÊXTEIS TRANÇADAS OU ENTRELAÇADAS, CALIBRE 000, ABSORVENTE E APROPRIADO AO AFASTAMENTO GENGIVAL MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICAVEIS	UND	08	R$ 230,94	R$ 1.847,52
79.	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA, 475 ML MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICAVEIS	UND	13	R$ 24,31	R$ 316,03
80	HIDROGEL NEUTRO PREPARAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO COM PRINCÍPIOS ATIVOS E EXCIPIENTES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE INDICADA, CONSISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO COMERCIAL DEVEM CONSTAR NA FICHA TÉCNICA	UND	18	R$ 20,41	R$ 367,38
81	PARAMOCRESOL MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM	UND	4	R$ 42,54	R$ 170,16

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS.				
82.	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, INTENSIDADE NOMINAL 1.250 MW/CM² - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO LED SEM FIO, EMISSÃO PREFERENCIAL NA FAIXA DE APROXIMADAMENTE 385 A 515NM CONFORME MATERIAIS UTILIZADOS, IRRADIANCIA NOMINAL PRÓXIMA DE 1.250MW/CM², PONTEIRA DE APROXIMADAMENTE 8 A 10MM, BATERIA RECARREGÁVEL, FOTOPORIZADOR E PROTETOR OCULAR ACOMPANHAR CARREGADOR E MANUAL	UND	1	R$ 7.300,76	R$ 7.300,76
83	GAZE 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, DIMENSÃO NOMINAL DE 7,5 × 7,5 CM, TRAMA APROPRIADA PARA ABSORÇÃO, BORDAS REGULARES, SEM SUJIDADES.	PCT	16	R$ 31,30	R$ 500,80
84	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA ABSORVIVEL ODONTOLÓGICA, CAIXA COM 10 MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATIVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS.	CX	4	R$ 115,94	R$ 463,76
85.	HIDRO-C – KIT DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO CAVITÁRIO PREPARAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO COM PRINCIPIOS ATIVOS E EXCIPIENTES COMPATIVEIS COM A FINALIDADE INDICADA, CONSISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO COMERCIAL DEVEM CONSTAR NA FICHA TECNICA.	KIT	6	R$ 123,48	R$ 740,88
86.	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. –	UND	3	R$ 31,72	R$ 95,16

	PREPARAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO COM PRINCIPIOS ATIVOS E EXCIPIENTES COMPATIVEIS COM A FINALIDADE INDICADA, CONSISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO COMERCIAL DEVEM CONSTAR NA FICHA TÉCNICA				
87.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, GALÃO 5L - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SODIO COM TEOR DE CLORO ATIVO NOMINAL DE 1%, DESTINADA AO USO ODONTOLÓGICO INDICADO; GALÃO PLÁSTICO OPACO DE 5 LITROS, RESISTENTE AO PRODUTO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	GL	12	R$ 19,69	R$ 236,28
88.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, GALÃO 5L - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO NOMINAL DE 2,5%, DESTINADA AO USO ODONTOLÓGICO INDICADO, GALÃO PLÁSTICO OPACO DE 5 LITROS, RESISTENTE AO PRODUTO, COM TAMPA DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE.	GL	6	R$ 31,08	R$ 186,48
89.	JALECO MANGA LONGA TAMANHO EXP JALECO DE MANGA LONGA PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL, TECIDO DE POLIÉSTER E ALGODÃO OU TECIDO NÃO TECIDO APROPRIADO CONFORME USO PRETENDIDO, FECHAMENTO FRONTAL E PUNHOS AJUSTADOS. COMPRIMENTO APROXIMADO ATE A ALTURA DOS JOELHOS TAMANHO EXP; REUTILIZÁVEL	UND	2	R$ 77,16	R$ 154,32
90	JALECO MANGA LONGA TAMANHO G JALECO DE MANGA LONGA PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL, TECIDO DE POLIÉSTER I ALGODÃO OU TECIDO NÃO TECIDO APROPRIADO CONFORME USO PRETENDIDO, FECHAMENTO FRONTAL E PUNHOS AJUSTADOS; COMPRIMENTO	UND	2	R$ 77,16	R$ 154,32

	APROXIMADO ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS. TAMANHO G; REUTILIZAVEL				
91	JALECO MANGA LONGA TAMANHO GG - JALECO DE MANGA LONGA PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL, TECIDO DE POLIÉSTER E ALGODÃO OU TECIDO NÃO TECIDO APROPRIADO CONFORME USO PRETENDIDO, FECHAMENTO FRONTAL E PUNHOS AJUSTADOS; COMPRIMENTO APROXIMADO ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS TAMANHO GG, REUTILIZÁVEL.	UND	2	R$ 77,16	R$ 154,32
92.	JALECO MANGA LONGA TAMANHO M BRANCO - JALECO DE MANGA LONGA PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL. TECIDO DE POLIESTER E ALGODÃO OU TECIDO NÃO TECIDO APROPRIADO CONFORME USO PRETENDIDO, FECHAMENTO FRONTAL E PUNHOS AJUSTADOS, COMPRIMENTO APROXIMADO ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS. TAMANHO M; REUTILIZÁVEL	UND	4	R$ 77,16	R$ 308,64
93	KIT DE BROCAS DIAMANTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO FF - PONTA DIAMANTADA ODONTOLOGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDAVEL COM PARTICULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS A EXTREMIDADE ATIVA; GEOMETRIA E NUMERAÇÃO INDICADAS, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT	6	R$ 206,44	R$ 1.238,64
94.	KIT DE BROCAS DIAMANTADAS PARA POLIMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO F - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDAVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA, GEOMETRIA E NUMERAÇÃO INDICADAS ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA.	KIT	6	R$ 206,44	R$ 1.238,64

	EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
95	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFICIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	KIT	6	R$ 127,80	R$ 766,80
96.	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, 2 POLIDORES ESPIRAIS MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLINICA INDICADA, SUPERFICIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	KIT	2	R$ 355,99	R$ 711,98
97.	KIT DE ESPAÇADORES DIGITAIS ENDODÔNTICOS, 21 MM MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFICIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	KIT	1	R$ 290,63	R$ 290,63
98.	KIT DE MATRIZ SECCIONAL, 2 GRAMPOS, 50 MATRIZES E 8 PROTETORES - MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA RESTAURAÇÃO/ACABAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLÍMERO OU MADEIRA CONFORME DENOMINAÇÃO. LARGURA OU ESPESSURA NOMINAL INDICADA NO ITEM, SUPERFICIE UNIFORME E BORDAS REGULARES.	KIT	1	R$ 744,77	R$ 744,77

	APRESENTAÇÃO CONFORME QUANTIDADE POR PACOTE INFORMADA				
99	LEMPARINA ODONTOLÓGICA MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFICIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS.	UND	1	R$ 89,68	R$ 89,68
100	LENÇOL DE BORRACHA COLORIDO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - CAIXA COM 36 UNIDADES (OU EMBALAGEM COMERCIAL EQUIVALENTE). LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL EQUIVALENTE ADEQUADO A FINALIDADE, COLORIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 15 CM (6 X 6 POLEGADAS), ESPESSURA MEDIA, FLEXÍVEL, RESISTENTE AO RASGAMENTO E À PERFURAÇÃO DURANTE O USO CLÍNICO SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM DEFEITOS APARENTES, ADEQUADO PARA ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO.	CX	5	R$ 84,22	R$ 421,10
101.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº08, 21MM, CAIXA COM 6 LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COMPRIMENTO NOMINAL 21MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO INTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
102	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº08, 25MM, CAIXA COM 6 -	CX	1	R$ 139,13	R$ 139,13

	LIMA ENDODONTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.				
103	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº08. 31MM. CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 31MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	1	R$ 139,13	R$ 139,13
104	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº10. 21MM. CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 21MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM. FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
105.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº10, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO ÍNTEGRO	CX	1	R$ 139,13	R$ 139,13
106.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº10, 31MM. CAIXA COM 6 LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA E CONICIDADE	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26

	PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 31MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO				
107	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº15, 21MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 21MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
108	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº15, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
109	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº15, 31MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 31MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO ÍNTEGRO	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
110	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº20, 21MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26

	NOMINAL 21MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO ÍNTEGRO.				
111.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº20, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
112.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº20, 31MM, CAIXA COM 6 LIMA ENDODÔNTICA MANUA, TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 31MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
113.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº25, 21MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 21MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
114.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº25, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM FORNECIMENTO	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26

	INTEGRO.				
115.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº25, 31MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 31MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO INTEGRO	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
116.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº30 21MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 21MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO INTEGRO	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
117.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº30, 25 MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO INTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
118.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº30, 31MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 31MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO INTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
119	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº35 21MM, CAIXA COM 6 -	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26

	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS. CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 21MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.				
120.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº35, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA I CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO ÍNTEGRO	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
121.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº35, 31MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 31MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
122	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº40, 21MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 21MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
123.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº40, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26

	PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.				
124.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº45, 21MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 21MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM, FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
125.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K Nº45, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL TIPO K, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA E CONICIDADE PADRONIZADAS, CABO ERGONÔMICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COMPRIMENTO NOMINAL 25MM CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHO ISO CONFORME ITEM; FORNECIMENTO ÍNTEGRO.	CX	2	R$ 139,13	R$ 278,26
126.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA F1, 21MM, CAIXA COM 6 - LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 21MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO. HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO; CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	2	R$ 567,05	R$ 1.134,10
127.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA F1, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 25MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO. HASTE PARA MOTOR	UND	2	R$ 567,05	R$ 1.134,10

	ENDODÔNTICO; CAIXA COM 6 UNIDADES.				
128	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA F2, 21MM, CAIXA COM 6 LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 21MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO. HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO; CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	2	R$ 567,05	R$ 1.134,10
129.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA F2, 25MM, CAIXA COM 6 LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 25MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO. HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO; CAIXA COM 6 UNIDADES	UND	2	R$ 567,05	R$ 1.134,10
130	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA F3, 21MM, CAIXA COM 6 LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NIQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 21MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO. HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	2	R$ 567,05	R$ 1.134,10
131.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA F3, 25MM, CAIXA COM 6 LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NIQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 25MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO; CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	1	R$ 567,05	R$ 567,05
132.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA S1, 21MM, CAIXA COM 6 LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 21MM,	UND	2	R$ 567,05	R$ 1.134,10

	SEÇÃO E CONICIDADE COMPATIVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO. CAIXA COM 6 UNIDADES.				
133	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA S1, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 25MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO; CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	2	R$ 567,05	R$ 1 134,10
134	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA S2, 21MM, CAIXA COM 6 - LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 21MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO; CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	2	R$ 567,05	R$ 1 134,10
135	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA S2, 25MM, CAIXA COM 6 - LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 25MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	2	R$ 567,05	R$ 1.134,10
136	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA SX, 19MM, CAIXA COM 6 - LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 19MM, SEÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO. CAIXA COM 6 UNIDADES	UND	2	R$ 567,05	R$ 1 134,10
137	LIMA ENDODÔNTICA	UND	1	R$ 567,05	R$ 567,05

	RECIPROCANTE, 21MM, CAIXA COM 3 LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NIQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 21MM, SECÇÃO E CONICIDADE COMPATIVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO. CAIXA COM 3 UNIDADES				
138	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE 25MM, CAIXA COM 3 - INSTRUMENTO ENDODÔNTICO COM PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL (LIMAS MANUAIS TIPO K) OU LIGA DE NIQUEL TITÂNIO (LIMAS MECANIZADAS), CABO/ENCAIXE COMPATIVEL COM TECNICA INDICADA LIMA MECANIZADA ENDODÔNTICA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI), COMPRIMENTO NOMINAL 25MM, SECÇÃO E CONICIDADE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO IDENTIFICADO NA DESCRIÇÃO HASTE PARA MOTOR ENDODÔNTICO: CAIXA COM 3 UNIDADES	UND	1	R$ 567,05	R$ 567,05
139.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, SUPERFICIE ÍNTEGRA, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS, EM LATEX NATURAL, TAMANHO CONFORME ITEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R$ 30,05	R$ 3.005,00
140.	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO G LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA SUPERFÍCIE ÍNTEGRA, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO CONFORME ITEM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R$ 30,05	R$ 1.502,50
141	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO P - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, SUPERFÍCIE ÍNTEGRA, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS, EM BORRACHA	UND	20	R$ 39,31	R$ 786,20

	[illegible]ICA SEM PÓ, TAMANHO CONFORME ITEM. CAIXA COM 100 UNIDADES				
142.	[illegible] DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO P - LUVA DE [illegible]EDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, [illegible]IDESTRA, PUNHO COM BAINHA, [illegible]ERFICIE ÍNTEGRA, ESPESSURA E [illegible]STÊNCIA ADEQUADAS, EM LÁTEX [illegible]URAL, TAMANHO CONFORME [illegible]M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R$ 30,05	R$ 3.005,00
143.	[illegible]NDRIL POP ON PARA SOF LEX - [illegible]NDRIL PARA DISCO DE [illegible]MENTO – CAIXA COM 5 [illegible]DADES MATERIAL DE USO [illegible]ONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO [illegible] DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A [illegible]ICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, [illegible]ERFÍCIE E ACABAMENTO [illegible]OPRIADOS, SEM DEFEITOS [illegible]ENTES PRODUTO NOVO, [illegible]QUADO AO USO [illegible]NTOLÓGICO, COM [illegible]IFICAÇÃO DO FABRICANTE, [illegible] E VALIDADE QUANDO [illegible]CAVEIS	CX	6	R$ 351,73	R$ 2.110,38
144	[illegible]RIZ DE AÇO PARA AMÁLGAMA, [illegible]M - MATERIAL ODONTOLÓGICO [illegible] RESTAURAÇÃO/ACABAMENTO, [illegible]FECCIONADO EM AÇO [illegible]IDÁVEL FLEXÍVEL, LARGURA OU [illegible]SSURA NOMINAL INDICADA NO [illegible]M. SUPERFÍCIE UNIFORME E [illegible]DAS REGULARES	UND	12	R$ 7,00	R$ 84,00
145	[illegible]RIZ DE AÇO PARA AMALGAMA, [illegible]MM - MATERIAL ODONTOLÓGICO [illegible] RESTAURAÇÃO/ACABAMENTO, [illegible]FECCIONADO EM AÇO [illegible]IDÁVEL FLEXÍVEL, LARGURA OU [illegible]SSURA NOMINAL INDICADA NO [illegible]M. SUPERFÍCIE UNIFORME E [illegible]DAS REGULARES.	UND	3	R$ 7,00	R$ 21,00
146	[illegible]ASPIRADOR TIPO LUER [illegible]UM – PACOTE COM 20 [illegible]DADES. DESTINADO À [illegible]AÇÃO DE LÍQUIDOS E [illegible]QUOS DURANTE [illegible]EDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, [illegible]ECIALMENTE ENDODÔNTICOS. [illegible]ICADO EM MATERIAL PLÁSTICO [illegible]CO, RESISTENTE, COM PONTA	PCT	5	R$ 371,02	R$ 1.855,10

	FINA E FLEXÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS, ADEQUADO AO USO CLÍNICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DE USO ODONTOLÓGICO • COMPRIMENTO APROXIMADO 40 A 60MM, CONFORME MODELO E FABRICANTE. • DIÂMETRO DA PONTA FINO, COMPATÍVEL COM A ASPIRAÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, CONFORME FINALIDADE CLÍNICA • CONEXÃO: TIPO LUER OU COMPATÍVEL COM SISTEMA DE ASPIRAÇÃO ODONTOLÓGICA APROPRIADO • APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 20 UNIDADES, ADMITINDO-SE EMBALAGENS COMERCIAIS COM QUANTIDADES DIFERENTES, DESDE QUE ATENDIDA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. CARACTERÍSTICAS PRODUTO NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, QUANDO APLICÁVEIS				
147	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO EXTRAFINO – CAIXA COM 100 UNIDADES SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • COMPOSIÇÃO: HASTE EM MATERIAL PLASTICO ATÓXICO, COM PONTA EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS • COMPRIMENTO APROXIMADO: 90 A 110MM. • DIÂMETRO DA PONTA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,5 MM, CARACTERIZANDO O TAMANHO EXTRAFINO • CARACTERISTICAS HASTE FLEXÍVEL, PONTA DE PRECISÃO, USO UNIDO E DESCARTÁVEL. • APRESENTAÇÃO: CAIXA OU EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ADMITINDO SE OUTRAS APRESENTAÇÕES COMERCIAIS, DESDE QUE RESPEITADA A	CX	10	R$ 37,73	R$ 377,30

	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.				
148.	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR – CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATIVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS. SEM DEFEITOS APARENTES. PARA ESTE ITEM PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	CX	12	R$ 37,73	R$ 452,76
149.	OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR, POTE 25G – PREPARAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO COM PRINCÍPIOS ATIVOS E EXCIPIENTES COMPATIVEIS COM A FINALIDADE INDICADA; CONSISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO COMERCIAL DEVEM CONSTAR NA FICHA TÉCNICA.	UND	4	R$ 43,87	R$ 175,48
150.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE FUMÊ – ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES EM POLICARBONATO OPTICO RESISTENTE A IMPACTO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTES AJUSTÁVEIS, TRATAMENTO ANTIRRISCO E LENTE FUMÊ; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADULTO, COM CERTIFICAÇÃO APLICÁVEL À FINALIDADE DE EPI	UND	4	R$ 8,64	R$ 34,56
151.	PAPEL CARBONO – FILME/PAPEL PARA ARTICULAÇÃO, CAIXA COM 50 FOLHAS – MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PARA ESTE ITEM PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO	CX	2	R$ 54,42	R$ 108,84

	APLICÁVEIS.				
152.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA. SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS.	UND	4	R$ 48,27	R$ 193,08
153.	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA PREPARAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO COM PRINCÍPIOS ATIVOS E EXCIPIENTES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE INDICADA, CONSISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO COMERCIAL DEVEM CONSTAR NA FICHA TECNICA	UND	4	R$ 129,77	R$ 519,08
154.	PASTA ENDODÔNTICA EM SERINGA DE 3G PREPARAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO COM PRINCIPIOS ATIVOS E EXCIPIENTES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE INDICADA, CONSISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CONCENTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO COMERCIAL DEVEM CONSTAR NA FICHA TÉCNICA	SER	6	R$ 97,95	R$ 587,70
155.	PEDRA POMES PARA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: PEDRA POMES NATURAL EM PÓ. • COMPOSIÇÃO: MATERIAL MINERAL ABRASIVO, À BASE DE SILICATOS • GRANULAÇÃO FINA, UNIFORME, ADEQUADA AO USO ODONTOLÓGICO. • ASPECTO PÓ FINO, SECO, HOMOGÊNEO E LIVRE DE IMPUREZAS. • COR: BRANCA, BEGE OU APRESENTADA. • PESO LÍQUIDO: 100 G POR EMBALAGEM	UND	4	R$ 31,40	R$ 125,60

	• APRESENTAÇÃO FRASCO OU POTE PLÁSTICO COM TAMPA QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 01 UNIDADE DE 100 G.				
156.	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA - INSTRUMENTO ODONTOLOGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS, PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	UNO	12	R$ 28,51	R$ 342,12
157.	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA, DESTINADA À MANIPULAÇÃO E ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMO CIMENTOS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. CONFECCIONADA EM VIDRO RESISTENTE, DE SUPERFÍCIE LISA, PLANA E UNIFORME, COM BORDAS ARREDONDADAS OU LAPIDADAS, SEM TRINCAS, LASCAS, REBARBAS OU DEFEITOS APARENTES, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E REUTILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS: • MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE. • FORMATO: RETANGULAR. • COMPRIMENTO APROXIMADO: 15CM. • LARGURA APROXIMADA 7,5CM. • ESPESSURA APROXIMADA 10MM. • SUPERFÍCIE LISA, PLANA E POLIDA. • BORDAS: LAPIDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES. • CARACTERÍSTICAS: REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE FÁCIL	UND	4	R$ 27,89	R$ 111,56

	NIZAÇÃO SENTAÇÃO EMBALAGEM COM NIDADE.				
158	OR DIAMANTADO ESPIRAL CONTRA-ÂNGULO NTOLOGICO POLIDOR MANTADO EM FORMATO RAL, DESTINADO AO AMENTO E POLIMENTO DE AURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, CIALMENTE EM RESINAS POSTAS, CONFECCIONADO EM ERIAL ELASTOMÉRICO OU ONE DE ALTA RESISTÊNCIA, EGNADO COM PARTÍCULAS ASIVAS DE DIAMANTE, PORCIONANDO ACABAMENTO FORME, BRILHO E LISURA DAS ERFÍCIES RESTAURADAS. CIFICAÇÕES TÉCNICAS • MATERIAL SILICONE OU TÔMERO FLEXÍVEL EGNADO COM PARTÍCULAS DE MANTE • FORMATO ESPIRAL, COM INAS FLEXÍVEIS PARA TAÇÃO AS SUPERFÍCIES TÁRIAS • DIÂMETRO APROXIMADO PARTE ATIVA: 12 A 15 MM. • ESPESSURA APROXIMADA 1 Á 3MM. • COMPRIMENTO TOTAL OXIMADO: 20 A 25MM • HASTE METÁLICA, EM AÇO IDÁVEL TIPO CA (CONTRA ULO), COM DIÂMETRO INAL DE 2,35MM • GRANULOMETRIA: FINA OU FINA, INDICADA PARA AMENTO E POLIMENTO, FORME A FINALIDADE CLÍNICA. • ROTAÇÃO COMPATÍVEL CONTRA ÂNGULO NTOLOGICO DE BAIXA AÇÃO, RESPEITANDO AS OMENDAÇÕES DO FABRICANTE • ESTERILIZAÇÃO CLAVÁVEL, QUANDO INDICADO FABRICANTE • APRESENTAÇÃO:	UNO	6	R$ 197,51	R$ 1 185,06

	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE • QUALIDADE PRODUTO NOVO, COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, SEM DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E REGULARIZAÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
159.	POLIDOR ESPIRAL CINZA CLARO PARA CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO • MATERIAL SILICONE OU ELASTÔMERO FLEXÍVEL, IMPREGNADO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS. • COR CINZA-CLARO • FORMATO ESPIRAL COM LÂMINAS FLEXÍVEIS PARA ADAPTAÇÃO ÀS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS • DIÂMETRO APROXIMADO DA PARTE ATIVA 12 A 15 MM • ESPESSURA APROXIMADA 2,3MM • COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 20 A 25MM. • HASTE: METÁLICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CA (CONTRA-ÂNGULO), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2,35MM • GRANULOMETRIA FINA OU EXTRAFINA, ADEQUADA AO POLIMENTO ODONTOLÓGICO, CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE • ROTAÇÃO: COMPATÍVEL COM CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE • ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVAVEL, QUANDO INDICADA PELO FABRICANTE. • APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE • QUALIDADE PRODUTO	UND	6	R$ 218,33	R$ 1.309,98

	[illegible]D, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E REGULARIZAÇÃO NA ANVISA. CONFORME EXIGÊNCIA SANITÁRIA PERTINENTE.				
160.	PONTA PARA ULTRASSOM E2D ▪ MATERIAL: LIGA METÁLICA RESISTENTE A CORROSÃO. COM EXTREMIDADE DIAMANTADA ▪ COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 20 A 30MM ▪ COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA APROXIMADAMENTE 3 A [illegible] ▪ DIÂMETRO DA EXTREMIDADE ATIVA APROXIMADAMENTE 0,5 A 1,0MM. ▪ FORMATO PONTA FINA, ANGULADA PRÓPRIA PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS	UNO	4	R$ 188,25	R$ 753,00
161.	PONTA PARA ULTRASSOM ES ▪ MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL OU LIGA METÁLICA RESISTENTE A CORROSÃO. ▪ COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 20 A 30MM ▪ COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA: APROXIMADAMENTE 5 A 10 MM ▪ DIÂMETRO APROXIMADO DA EXTREMIDADE 0,3 A 0,8 MM ▪ FORMATO: PONTA FINA E ANGULADA, ADEQUADA À INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA ▪ ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVAVEL, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. ▪ APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNO	4	R$ 188,25	R$ 753,00
162.	PONTA PARA ULTRASSOM E7D - INSERTO ULTRASSÔNICO ENDONTOLOGICO METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA RESISTENTE A CORROSÃO, GEOMETRIA DE PONTA CONFORME REFERÊNCIA DO ITEM,	UNO	4	R$ 188,25	R$ 753,00

	DESTINADO À APLICAÇÃO ENDODÔNTICA/PERIODONTAL				
163.	PONTA DIAMANTADA Nº2082 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA, GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 2082, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	8	R$ 13,50	R$ 108,00
164	PONTA DIAMANTADA Nº1011 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS A EXTREMIDADE ATIVA, GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1011, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	R$ 31,63	R$ 316,30
165	PONTA DIAMANTADA Nº1012 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS A EXTREMIDADE ATIVA; GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1012, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	10	R$ 31,63	R$ 316,30
166	PONTA DIAMANTADA Nº1013 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS A EXTREMIDADE ATIVA; GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1013, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	R$ 31,63	R$ 316,30
167	PONTA DIAMANTADA Nº1014	UND	10	R$ 31,63	R$ 316,30

	PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA, GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1016, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATIVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL				
168	PONTA DIAMANTADA Nº1015 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA, GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1015, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	R$ 31,63	R$ 316,30
169	PONTA DIAMANTADA Nº1016HL - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA, GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1016HL, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERENCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	R$ 31,63	R$ 316,30
170	PONTA DIAMANTADA Nº1016 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA; GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1016, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	R$ 31,63	R$ 316,30
171	PONTA DIAMANTADA Nº1019L - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM	UND	10	R$ 31,63	R$ 316,30

	PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA; GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1091L, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL				
172.	PONTA DIAMANTADA Nº1091 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS A EXTREMIDADE ATIVA; GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1091, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	8	R$ 13,50	R$ 108,00
173.	PONTA DIAMANTADA Nº1092 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA; GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1092, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	8	R$ 13,50	R$ 108,00
174.	PONTA DIAMANTADA Nº1093 - PONTA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, HASTE METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE DIAMANTE FIXADAS À EXTREMIDADE ATIVA; GEOMETRIA E NUMERAÇÃO 1093, ENCAIXE PARA ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO E COMPRIMENTO COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA DE FORMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	8	R$ 13,50	R$ 108,00
175.	PONTA ENDODÔNTICA PARA ULTRASSOM - INSERTO ULTRASSÔNICO ODONTOLÓGICO METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA RESISTENTE A CORROSÃO, GEOMETRIA DE PONTA CONFORME REFERÊNCIA DO ITEM, DESTINADO À	UND	4	R$ 183,98	R$ 735,92

	APLICAÇÃO ENDODÔNTICA/PERIODONTAL				
176.	PONTA PARA ULTRASSOM E3D - INSERTO ULTRASSÔNICO ODONTOLÓGICO METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA RESISTENTE À CORROSÃO, GEOMETRIA DE PONTA CONFORME REFERÊNCIA DO ITEM, DESTINADO À APLICAÇÃO ENDODÔNTICA/PERIODONTAL	UND	4	R$ 417,95	R$ 1.671,80
177.	PONTA WHITE MAC - PONTA PARA USO ENDODÔNTICO MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS	UND	4	R$ 175,27	R$ 701,08
178.	PONTA-AGULHA TIPO MATHIEU 14CM, PONTA DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO - PORTA-AGULHA TIPO MATHIEU EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14CM, PONTAS COM INSERTO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDIA), SISTEMA DE TRAVAMENTO FUNCIONAL, ACABAMENTO POLIDO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	3	R$ 544,60	R$ 2.178,40
179.	PONTA-ALGODÃO LIMPO EM AÇO INOXIDÁVEL ▪ MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO ▪ FORMATO: CILÍNDRICO. ▪ ALTURA APROXIMADA: 8 A 10CM ▪ DIÂMETRO APROXIMADO: 7 A 9CM ▪ CAPACIDADE APROXIMADA: 500ML ▪ TAMPA REMOVÍVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ENCAIXE VEDADO ▪ ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS OU	UND	3	R$ 234,34	R$ 703,02

	ARESTAS CORTANTES • CARACTERISTICAS REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE				
180	PORTA-ALGODÃO ROLETE EM AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO • FORMATO: CILÍNDRICO OU RETANGULAR, PRÓPRIO PARA ROLETES DE ALGODÃO. • ALTURA APROXIMADA: 8 A 12CM. • LARGURA OU DIÂMETRO APROXIMADO: 6 A 9CM • COMPRIMENTO APROXIMADO (MODELO RETANGULAR): 10 A 15CM • CAPACIDADE COMPATÍVEL COM ROLETES DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO DE TAMANHO PADRÃO. • SISTEMA DE DISPENSAÇÃO: ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DOS ROLETES INDIVIDUALMENTE. • ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, SEM REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU ARESTAS CORTANTES. • CARACTERÍSTICAS: REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	3	R$ 141,70	R$ 425,10
181	PORTA-ALGODÃO SERVIDO EM AÇO INOXIDÁVEL PORTA ALGODÃO ODONTOLÓGICO TIPO SERVIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E À DISPONIBILIZAÇÃO DE ALGODÃO LIMPO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA REMOVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO POLIDO, BORDAS ARREDONDADAS, SEM REBARBAS	UND	3	R$ 124,30	R$ 372,90

	OU DEFEITOS APARENTES, PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: • ALTURA 8 A 10CM • DIÂMETRO: 7 A 9CM • CAPACIDADE APROXIMADA 300 A 500ML. • MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM: 01 UNIDADE				
182.	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO PLÁSTICO RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL, COM COMPONENTES METÁLICOS QUANDO NECESSÁRIOS • TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM FILMES RADIOGRÁFICOS INTRAORAIS TAMANHO Nº 2 (APROXIMADAMENTE 31 X 41MM). • DIMENSÕES: COMPATÍVEIS COM A ANATOMIA BUCAL ADULTA E COM A FINALIDADE DE CADA POSICIONADOR • QUANTIDADE POR KIT: 05 (CINCO) PEÇAS, PODENDO CONTER POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ANTERIORES, POSTERIORES E INTERPROXIMAIS. • ESTERILIZAÇÃO: MATERIAL REESTERILIZÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE • APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	KIT	1	R$ 186,87	R$ 186,87
183.	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO INFANTIL CONJUNTO DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS INFANTIS, DESTINADOS AO POSICIONAMENTO E À ESTABILIZAÇÃO DE FILMES RADIOGRAFICOS OU SENSORES DIGITAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS INTRAORAIS EM	KIT	1	R$ 186,87	R$ 186,87

	PACIENTES PEDIATRICOS, PROPORCIONANDO PRECISÃO NO ENQUADRAMENTO E CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE QUALIDADE ODONTOLÓGICA, COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, SEM REBARBAS OU DEFEITOS APARENTES MATERIAL REUTILIZAVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E AUTOCLAVAVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL • TAMANHO INFANTIL (PEDIÁTRICO) • COMPATIBILIDADE FILMES RADIOGRÁFICOS INTRAORAIS INFANTIS, TAMANHO 0, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 × 35MM. • APLICAÇÃO, RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS, CONFORME OS COMPONENTES DO CONJUNTO. • COMPOSIÇÃO: CONJUNTO COM POSICIONADORES PARA DIFERENTES REGIÕES DA ARCADA DENTÁRIA, INCLUINDO DENTES ANTERIORES, POSTERIORES E BITE-WING (INTERPROXIMAL). • ESTERILIZAÇÃO COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE A VAPOR, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE EMBALAGEM: 01 KIT CONTENDO, PREFERENCIALMENTE, NO MÍNIMO 01 POSICIONADORES, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO USO				
184	POTE DAPPEN DE VIDRO - MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLINICA INDICADA, SUPERFÍCIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES PRODUTO	UND	4	R$ 19,79	R$ 79,16

	NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEIS.				
185.	PROTETOR DE SILICONE PARA MATRIZ SECCIONAL PROTETOR DE SILICONE ODONTOLÓGICO, DESTINADO À PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES E À ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE MATRIZ SECCIONAL DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXÍVEL, RESISTENTE, ATÓXICO, COM SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME E BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ADEQUADA ADAPTAÇÃO E PROTEÇÃO DOS TECIDOS DENTÁRIOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS: • MATERIAL SILICONE ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. • COMPRIMENTO APROXIMADO 4 A 6MM. • LARGURA APROXIMADA: 2 A 4MM. • ESPESSURA APROXIMADA: 1 A 2MM. • TAMANHO: PEQUENO OU MÉDIO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE MATRIZ SECCIONAL ODONTOLÓGICA. • APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO	PCT	10	R$ 73,17	R$ 731,70
186.	REGUA METÁLICA ENDODÔNTICA-MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE A CORROSÃO • COMPRIMENTO APROXIMADO 8 A 10CM • LARGURA APROXIMADA 1,5 A 2,5CM. • ESPESSURA APROXIMADA 1 A 2MM.	UND	1	R$ 41,14	R$ 41,14

	• ESCALA DE MEDIÇÃO GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA DE 0 A 35 MM, NO MINIMO • PRECISÃO DIVISÕES DE 1MM • ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES • ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVAVEL, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE • CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZAVEL, RESISTENTE E ADEQUADA AO USO ENDODÔNTICO • APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE				
187	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO - ROLETE ODONTOLÓGICO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCO. MACIO E ABSORVENTE, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3,5 A 4,0CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 0,8 A 1,2CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	R$ 4,72	R$ 236,00
188	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO, 100MM X 100M - EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE TERMOSSELAVEL, LARGURA NOMINAL DE 100MM E COMPRIMENTO DE 100M, COM INDICADOR QUÍMICO APROPRIADO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO.	RL	10	R$ 69,27	R$ 692,70
189	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS – KIT ODONTOLÓGICO SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZAVEL, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE CÁRIES EM CICATRÍCULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES, ESPECIALMENTE MOLARES E PRÉ-MOLARES. COMPOSTO A BASE DE RESINA METACRÍLICA, COM OU SEM LIBERAÇÃO DE FLUOR, DE BAIXA VISCOSIDADE, PERMITINDO ADEQUADA PENETRAÇÃO NAS FISSURAS DENTARIAS MATERIAL RESISTENTE AO DESGASTE, COM	KIT	7	R$ 259,81	R$ 1.818,67

	ADESÃO AO ESMALTE DENTAL E ESTABILIDADE APÓS A FOTOPOLIMERIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, ESTABILIZANTES E CARGAS, CONFORME FORMULAÇÃO DO FABRICANTE • APRESENTAÇÃO: KIT ODONTOLÓGICO • QUANTIDADE: 02 SERINGAS DE SELANTE • CONTEÚDO POR SERINGA: APROXIMADAMENTE 2 G. • QUANTIDADE TOTAL: APROXIMADAMENTE 4 G DE SELANTE POR KIT • ACESSORIOS: MÍNIMO DE 10 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS, COMPATIVEIS COM AS SERINGAS • COR: BRANCO OPACO OU TRANSLUCIDEZ QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO CLÍNICA. • POLIMERIZAÇÃO: POR LUZ DE FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE EMBALAGEM: 01 KIT CONTENDO 02 SERINGAS E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO				
190.	SERINGA CARPULE ODONTOLÓGICA SERINGA ANESTÉSICA ODONTOLÓGICO TIPO CARPULE, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, CAPACIDADE PARA CARPULETE ANESTESICO PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 1,8ML, ADAPTADOR PARA AGULHA ODONTOLÓGICA E SISTEMA DE APLICAÇÃO.	UND	6	R$ 200,01	R$ 1.200,06
191	SERINGA PLASTICA 5ML, EMBOLO DE SILICONE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • CAPACIDADE: 5ML. • MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE. • ÊMBOLO: COM VEDAÇÃO ELASTOMÉRICA OU SILICONE	PCT	10	R$ 0,43	R$ 4,30

	• GRADUAÇÃO ESCALA DE 0,2ML • APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. • EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL • QUANTIDADE POR CAIXA 100 SERINGAS REGISTRO NA ANVISA CONFORME REGULAMENTAÇÃO APLICAVEL				
192	SONDA CLINICA EXPLORADORA - INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO DE APROXIMADAMENTE 10 A 15CM CONFORME TIPO, EXTREMIDADE ATIVA COM FORMATO E NUMERAÇÃO INDICADOS. ACABAMENTO SEM REBARBAS. PRÓPRIO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UND	12	R$ 32,15	R$ 385,80
193	SUGADOR/CURSOR DE SILICONE 1MM, PACOTE COM 50 - MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATIVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA, SUPERFICIE E ACABAMENTO APROPRIADOS, SEM DEFEITOS APARENTES. PRODUTO NOVO, ADEQUADO AO USO ODONTOLÓGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICAVEIS	UND	12	R$ 34,23	R$ 410,76
194.	SUGADOR ODONTOLÓGICO SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL DE PVC OU POLÍMERO FLEXÍVEL ATÓXICO, COM FIO INTERNO MALEÁVEL PARA MANUTENÇÃO DO FORMATO E PONTA REMOVÍVEL; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 A 15CM. PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	25	R$ 18,56	R$ 464,00
195.	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA OU SILICONE FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE E DE	PCT	30	R$ 6,17	R$ 185,10

	QUALIDADE APROPRIADA PARA USO ODONTOLOGICO, DESTINADA A LIMPEZA, AO POLIMENTO E À REMOÇÃO DE MANCHAS SUPERFICIAIS DOS DENTES, MEDIANTE UTILIZAÇÃO COM PASTA PROFILÁTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • MATERIAL BORRACHA SINTETICA OU SILICONE FLEXÍVEL, DE USO ODONTOLÓGICO • FORMATO: TIPO TAÇA (COPO), COM BORDAS FLEXÍVEIS, PERMITINDO ADAPTAÇÃO AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. • DIÂMETRO APROXIMADO: 6 A 8MM • ALTURA APROXIMADA 7 A 10MM • ENCAIXE TIPO ROSCA, COMPATÍVEL COM CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO PARA PROFILAXIA • ROTAÇÃO: ADEQUADA AO USO EM BAIXA ROTAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE • SUPERFICIE LISA OU COM ALETAS INTERNAS, PROPORCIONANDO RETENÇÃO DA PASTA PROFILÁTICA • APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES • CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO PROCEDIMENTO IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E REGULARIZAÇÃO NA ANVISA, CONFORME EXIGÊNCIA SANITÁRIA PERTINENTE				
196	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL – 2MM TIRA DE LIXA ODONTOLÓGICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXIVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, DESTINADA AO ACABAMENTO E POLIMENTO DE	PCT	6	R$ 35,56	R$ 213,36

	RESTAURAÇÕES DENTARIAS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES INTERPROXIMAIS SUPERFÍCIE ABRASIVA UNIFORME, BORDAS REGULARES, SEM REBARBAS OU DEFEITOS APARENTES, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS ▪ MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE ABRASIVA ▪ LARGURA: 2MM ▪ COMPRIMENTO APROXIMADO: 100 A 150MM ▪ ESPESSURA: COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INTERPROXIMAL. ▪ GRANULAÇÃO: FINA OU MÉDIA, CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES.				
197.	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL - 4MM TIRA DE LIXA ODONTOLÓGICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, RESISTENTE À COROSÃO, DESTINADA AO ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTARIAS, ESPECIALMENTE EM SUPERFICIES INTERPROXIMAIS. APRESENTA SUPERFÍCIE ABRASIVA UNIFORME, BORDAS REGULARES, SEM REBARBAS OU DEFEITOS APARENTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS • MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL FLEXIVEL COM SUPERFÍCIE ABRASIVA • LARGURA 4MM • COMPRIMENTO APROXIMADO. 100 A 150MM • ESPESSURA APROXIMADA 0,10 A 0,15MM • GRANULAÇÃO. FINA OU MÉDIA CONFORME APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12	PCT	12	R$ 35,56	R$ 426,72

	UNIDADES				
198	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL – 6MM TIRA DE LIXA ODONTOLÓGICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, DESTINADA AO ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, ESPECIALMENTE EM REGIÕES INTERPROXIMAIS APRESENTA SUPERFÍCIE ABRASIVA UNIFORME, BORDAS REGULARES, SEM REBARBAS OU DEFEITOS APARENTES, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS ▪ MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL COM SUPERFÍCIE ABRASIVA ▪ LARGURA: 6MM ▪ COMPRIMENTO APROXIMADO: 100 A 150MM ▪ ESPESSURA APROXIMADA: 0,10 A 0,15MM ▪ GRANULAÇÃO: FINA OU MÉDIA, CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	4	R$ 35,56	R$ 142,24
199.	TIRA DE POLIESTER MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA RESTAURAÇÃO/ACABAMENTO, MATERIAL: POLIÉSTER TRANSPARENTE COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 10CM (100MM) LARGURA: APROXIMADAMENTE 1CM (10MM) ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 0,05MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.; APRESENTAÇÃO CONFORME QUANTIDADE POR PACOTE INFORMADA	PCT	6	R$ 153,62	R$ 921,72
200.	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 10 A	PCT	14	R$ 9,85	R$ 137,90

	20G/M², ELÁSTICO EM TODO O CONTORNO, DIÂMETRO ABERTO APROXIMADO DE 45 A 55CM; TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES				
201.	VASELINA SÓLIDA. BISNAGA 30G OU POTE 60G - MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO COM COMPOSIÇÃO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A APLICAÇÃO CLÍNICA INDICADA. SUPERFICIE E ACABAMENTO APROPRIADOS. SEM DEFEITOS APARENTES.	UND	1	R$ 19,83	R$ 19,83

Consumo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Projetada para 12 meses	Consumo 2023/2024	Consumo 2025/2026	Situação
1	ACIDO FOSFORICO 37% COM 3	UND	25	0	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessarios aos serviços odontologicos, na quantidade de 25 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas.

2	ACIDO POLIACRILICO	UND	1	0	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 1 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
	ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL·	UND	10	4	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 4 UND no período 2023/2024 e 10 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (10 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

4	AGULHA LONGA UNOJECT- CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	0	fracassado	A aquisição do justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 2 CX. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas;
5	BABADOR IMPERMEAVEL 32 X 47-PCT C/100.	PCT	15	0	15	A aquisição do justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 15 PCT, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 15 PCT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

6	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM BISNAGA FGI	SER	5	0	5	A aquisição do item 6 justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatorio do periodo 2025/2026 registra consumo de 5 SER, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 5 SER visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
7	BROCA CIRURGICA 702-KAVO	UND	10	0	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 10 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
8	BROCA CIRURGICA 703-KAVO	UND	10	0	fracassado	A aquisição do item 8 justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 10 UND. Não foi localizado consumo

						deste item nas duas listas históricas consultadas:
9	BROCA ENDODONTICA ENDO Z-	UND	10	3	fracassado	A aquisição do justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 3 UND no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 10 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

10	BROCA GATES GLIDEN Nº2 28MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
11	BROCA GATES GLIDEN Nº3 28MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND
12	BROCA GATES GLIDEN Nº4 28MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

13	BROCA GATES GLIDEN Nº1 28MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
14	BROCA GATES GLIDEN Nº1 32MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas;
15	BROCA GATES GLIDEN Nº2 32MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

16	BROCA GATES GLIDEN Nº3 32MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
17	BROCA GATES GLIDEN Nº4 32MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
18	BROCA GATES GLIDEN Nº5 28MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

19	BROCA GATES GLIDEN Nº5 32MM	UNID	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
20	BROCA GATES GLIDEN Nº6 28MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
21	BROCA GATES GLIDEN Nº6 32MM	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

22	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2--	UND	15	fracassado	fracassado	A aquisição do item - justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
23	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 1--	UND	15	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas;
24	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 02--	UND	15	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

25	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	UND	15	fracassad o	fracassado	A aquisição do item - justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
26	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04–	UND	15	fracassad o	fracassado	A aquisição do item - justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
27	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 05–	UND	15	fracassad o	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

28	BROCA P/BAIXA ROTAÇÃO Nº06--	UND	15	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas
29	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº0 1--	UND	15	fracassado	fracassado	A aquisição do item - justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas.
30	BROCA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 02--	UND	15	fracassado	fracassado	A aquisição do item -- justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 15 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

31	CABO PARA ESPELHO CLINICO,EM AÇO INOX	UND	10	fracassado	fracassado	A aquisição do item 31 – CABO PARA ESPELHO CLINICO,EM AÇO INOX- justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 10 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
32	Camara Escura par Revelação de Rx Odontologico	UND	2	fracassado	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 2 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 2 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

33	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL P/RESTAURAÇÃO	KIT	2	3	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O histórico consultado registra consumo de 3 KIT no periodo 2023/2024 e 2 KIT no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente A quantidade prevista na nova lista (2 KIT) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
34	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL P/	KIT	2	3	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 3 KIT no periodo 2023/2024 e 2 KIT no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente A quantidade prevista

						na nova lista (2 KIT) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
35	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL P/RESTAURAÇÃO	KIT	2	3	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 3 KIT no periodo 2023/2024 e 2 KIT no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente A quantidade prevista na nova lista (2 KIT) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

36	CIMENTO ENDODONTICO SEALAPEX-	KIT	2	3	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 3 KIT no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 KIT decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
37	CINTA PROFILATICA C/ 10 TDV,	PCT	5	3	fracassado	A aquisição do item, justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 3 PCT no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 5 PCT decorre da necessidade atual indicada na lista-

						padrão, visando prevenir desabastecimento.
38	CLOREXIDINA 0,2% (FRASCO DE 1 LT)	LT	10	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 10 LT. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
39	CLOREXIDINA GEL 2% (FRASCO DE 1 LT)	UND	4	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 4 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .

40	COLETORES RIGIDOS PARA PERFUROCORTANTES - LITROS	UND	12	fracassado	12	A aquisição do item 40 – COLETORES RIGIDOS PARA PERFUROCORTANTES 7 LITROS justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatorio do periodo 2025/2026 registra consumo de 12 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 12 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
41	COLGADURA PEQUENA	UND	4	4	4	A aquisição do item 41 – COLGADURA PEQUENA justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 4 UND no periodo 2023/2024 e 4 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista

						na nova lista (4 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
42	COLTOSOL 20 GR	UND	6	fracassado	fracassado	A aquisição do item 42 – COLTOSOL 20 GR justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 6 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
43	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA RS, MF OU M 35 C/60	CX	1	fracassado	fracassado	A aquisição do item 43 - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA RS, MF OU M 35 C/60 justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 1 CX. Não foi localizado consumo deste

						item nas duas listas históricas consultadas; .
44	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F2	CX	2	2	fracassado	A aquisição do item 44 – CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F2 justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 2 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento

45	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F3	CX	2	2	fracassado	A aquisição do item 45 – CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F3 justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 2 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista padrão, visando prevenir desabastecimento.
46	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER SORTIDO	CX	2	2	fracassado	A aquisição do item 46 – CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER SORTIDO justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 2 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na

						quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista padrão, visando prevenir desabastecimento.
47	CONE GUTA PERCHA 06 N 35	CX	2	fracassado	fracassado	A aquisição do item 47 – CONE GUTA PERCHA 06 N 35 Justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 2 CX. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
48	CONE GUTA PERCHA 06 N25	CX	2	fracassado	fracassado	A aquisição do item 48 – CONE GUTA PERCHA 06 N25 Justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 2 CX. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas

						consultadas; .
49	CONE GUTA PERCHA 06 N30	CX	2	fracassado	fracassado	A aquisição do item 49 – CONE GUTA PERCHA 06 N30 justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 2 CX. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
50	CONE GUTA PERCHA ACESSORIA-RS, MF OU M	CX	3	1	fracassado	A aquisição do item 50 – CONE GUTA PERCHA ACESSORIA-RS, MF OU M justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado

						consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 3 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
51	CUNHA DE MADEIRA C/ 100 UN COLORIDA	UND	1	fracassado	fracassado	A aquisição do item 51 – CUNHA DE MADEIRA C/ 100 UN COLORIDA justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 1 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .

52	CUNHA REFLEXIVA C/20 UNI TRANSPARENTE	UND	1	fracassado	fracassado	A aquisição do item 52 – CUNHA REFLEXIVA C/20 UNI TRANSPARENTE justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 1 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
53	CURETA DE DENTINA-	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item 53 – CURETA DE DENTINA- justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .

54	CURETA DUPLA FACE HASTE LONGA N.17	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item 54 – CURETA DUPLA FACE HASTE LONGA N.17 justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
55	CURETA DUPLA FACE HASTE LONGA N.19	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item 55 – CURETA DUPLA FACE HASTE LONGA N.19 justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas, .

56	DESENSIBILIZE	UND	2	fracassado	2	A aquisição do item 56 – DESENSIBILIZE justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 2 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 2 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
57	DESTILADORA DE AGUA 3,8 LTS-..	UND	1	fracassado	1	A aquisição do item 57 - DESTILADORA DE AGUA 3,8 LTS-.. justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 1 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 1 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

58	DETERGENTE EZIMATICO LT	UND	100	fracassado	fracassado	A aquisição do item 58 – DETERGENTE EZIMATICO LT justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 100 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
59	EDTA T DISSODICO	UND	1	fracassado	1	A aquisição do item 59 – EDTA T DISSODICO justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 1 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 1 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

60	ESCOVA DE DENTE ADULTO	UND	2900	500	fracassado	A aquisição do item 60 – ESCOVA DE DENTE ADULTO justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 500 UND no período 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2900 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

61	ESCOVA DE DENTE INFANTIL-Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado tipo flow pack.	UND	1000	500	1000	A aquisição do item 61 – ESCOVA DE DENTE INFANTIL - Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 500 UND no período 2023/2024 e 1000 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente A quantidade prevista na nova lista (1000 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação

62	Escova Ultra-Brush de Feltro Roda CA	UND	6	fracassado	fracassado	A aquisição do item 62 – Escova Ultra-Brush de Feltro Roda CA justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 6 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
63	Escova Ultra-Brush de Pelo de Cabra Roda CA	UND	6	fracassado	fracassado	A aquisição do justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 6 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
64	ESCOVAS DE ROBISON (PLANA)	UND	10	fracassado	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do periodc 2025/2026 registra consumo de 10 UND, evidenciando utilização efetiva. A

						quantidade atual de 10 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
66	ESPAÇADOR DIGITAL KIT 21MMM	CX	1	1	1	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 1 CX no período 2023/2024 e 1 CX no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (1 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

66	ESPÁTULA P/ RESINA ALMORI VERDE-GOLGRAN, COSMEDENTL, KOTA	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
67	ESPELHO CLINICO Nº 5 PLANO-ALTREME, DUPLEX, GOLGRAN	UND	10	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 10. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
68	ESPELHO PLANOS N.3 FRONT SURFACE	UND	10	fracassado	10	A aquisição do item justifica se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 10 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 10 UND visa

						atender a demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
69	ESPELHO PLANOS N.5 FRONT SURFACE	UND	10	fracassado	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 10 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 10 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
70	EUGENOL, FRASCO COM 20ML	UND	2	fracassado	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 2 UND, evidenciando

						utilização efetiva A quantidade atual de 2 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
71	EXPLORADOR N.5 PONTA ANGULADA	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas; .
72	EXPLORADOR N.5 PONTA RETA	UND	5	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 5 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

73	EXTIRPA NERVO SORTIDOS C/ 10 UN	UND	4	4	4	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 4 UND no período 2023/2024 e 4 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (4 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
74	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DA DESTILADORA CRISTOFOLI 3,8 LITROS	UND	12	3	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 3 UND no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 12 UND decorre da necessidade atual

						indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
75	FILTRO PARA DESTILADORA DE ÁGUA 3,8 LTS-CRISTOFOLI	UND	12	3	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 3 UND no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 12 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
76	FIO DENTAL 500M POWERDENT, DENTAL CLEAN, COLGATE	UND	8	2	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 2 UND no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026

						consultado, a inclusão na quantidade de 8 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
77	FIO DENTAL 50M-POWERDENT, DENTAL CLEAN, COLGATE	UNID	3000	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 3000 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
78	FIO RETRATOR 000	UND	8	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 4 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

79	FIXADOR 475 ML-KODAK, CARESTREAM, GSK	UND	13	10	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O histórico consultado registra consumo de 10 UND no período 2023/2024 e 10 UND no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (13 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
80	FLUOR GEL NEUTRO NOVA DFL, MAQUIRA, BIODINAMICA	UND	18	10	18	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O histórico consultado registra consumo de 10 UND no periodo 2023/2024 e 18 UND no periodo 2025/2026 demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista

						na nova lista (18 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação
81	FORMOCRESOL-BIODINÂMICA, MAQUIRA, DFL	UND	4	4	4	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O histórico consultado registra consumo de 4 UND no periodo 2023/2024 e 4 UND no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (4 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

82	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM 1250 MW	UND	1	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 UND no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatorio 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 1 UND decorre da necessidade atual indicada na lista padrão, visando prevenir desabastecimento.
83	GAZES CORTADOS 7,5X7,5 CM (PCT COM 500 UN)- CREMER, ALPRIME, MELHORMED	PCT	16	10	13	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O histórico consultado registra consumo de 10 PCT no periodo 2023/2024 e 13 PCT no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (16

						PCT) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação
84	HEMOSPON (COM 1[illegible])	CX	4	3	4	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O histórico consultado registra consumo de 3 CX no período 2023/2024 e 4 CX no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (4 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura **contratação.**

85	HIDRO-C	KIT	6	2	6	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O historico consultado registra consumo de 2 KIT no periodo 2023/2024 e 6 KIT no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (6 KIT) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
86	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UND	3	fracassad o	3	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatorio do periodo 2025/2026 registra consumo de 3 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 3 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

87	HIPOCLORITO 1% GALÃO 5 LITROS	GL	12	fracassad o	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessarios aos serviços odontológicos, na quantidade de 12 GL. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas;
88	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 % GALÃO 5 LITROS	GL	6	8	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 8 GL no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 6 GL decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento

89	JALECO DE MANGA LONGA EXP	UND	2	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 2 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
90	JALECO DE MANGA LONGA G	UND	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 1 UND no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

91	JALECO DE MANGA LONGA GG	UND	2	fracassado	fracassado	A aquisição do item GG justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 2 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
92	JALECO DE MANGA LONGA M - BRANCO	UND	4	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 UND no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 4 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento

93	KIT BROCA DIAMANTADA POL/RES COMPOSTA FF-KG SORENSEN, DHPRC SUPERDONT	KIT	6	fracassado	6	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 6 KIT, evidenciando utilização efetiva A quantidade atual de 6 KIT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
94	KIT BROCA DIAMANTADA POL/RES. COMPOSTA F-KG SORENSEN, DHPRC, SUPERDONT	KIT	6	fracassado	6	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 6 KIT, evidenciando utilização eletiva. A quantidade atual de 6 KIT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

95	KIT DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇAO INOX	KIT	6	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 6 KIT Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas; .
96	Kit de Polimento para Resina composta EVE Diacomp Twist 18-192 c/2 CA	KIT	2	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 2 KIT. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas, .
97	KIT ESPAÇADOR DIGITAL 21MM-DENTSPLY, MAILLEFER OU MANI	KIT	1	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 1 KIT no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026

						consultado, a inclusão na quantidade de 1 KIT decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
98	KIT UNIMATRIZ R C/2 GRAMPOS-C/ 50 UNID E 8 PROTETORES	KIT	1	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 1 KIT. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
99	LAMPARINA ODONTOLOGICA	UND	1	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 UND no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a

						inclusão na quantidade de 1 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
100	LENÇOL DE BORRACHA COLORIDO-MADEITEX, PHS, QUIMIDROL	CX	5	fracassado	5	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 5 CX, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 5 CX visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

101	LIMA K 08 21MM-c/6 (.	CX	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O historico consultado registra consumo de 2 CX no periodo 2023/2024 e 2 CX no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
102	LIMA K 08 25MM-c/6 (	CX	1	1	1	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 e 1 CX no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista

						na nova lista (1 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
103	LIMA K 08 31 MM-c/6 (.	CX	1	1	1	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 1 CX no período 2023/2024 e 1 CX no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (1 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

104	LIMA K 10 21MM-c/6 (	CX	2	3	3	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O histórico consultado registra consumo de 3 CX no periodo 2023/2024 e 3 CX no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
105	LIMA K 10 25 MM c/6 (.	CX	1	1	1	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O historico consultado registra consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 e 1 CX no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista

						na nova lista (1 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
106	LIMA K 10 31 MM-c/6 (.	CX	2	fracassad o	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 2 CX. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
107	LIMA K 15 21 MM-c/6 (.	CX	2	3	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 3 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a

						inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
108	LIMA K 15 25 MM-c/6 f.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista padrão, visando prevenir desabastecimento.

109	LIMA K 15 31 MM c/6 (.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
110	LIMA K 20 21 MM-c/6 (.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-

						padrão, visando prevenir desabastecimento.
111	LIMA K 20 25 MM c/6 |.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

112	LIMA K 20 31 MM-c/6 (.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
113	LIMA K 25 21 MM-c/6 (.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-

						padrão, visando prevenir desabastecimento
114	LIMA K 25 25 MM c/6	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

115	LIMA K 25 31 MM-c/6 I.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
116	LIMA K 30 21 MM-c/6 I.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-

						padrão, visando prevenir desabastecimento.
117	LIMA K 30 25 MM (70)	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item (. justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

118	LIMA K 30 31 MM-c/6 (.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
119	LIMA K 35 21 MM-c/6 (.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-

						padrão, visando prevenir desabastecimento.
120	LIMA K 35 25 MM c/6 [.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

121	LIMA K 35 31 MM-c/6 (	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
122	LIMA K 40 21 MM-c/6 (.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista

						padrão, visando prevenir desabastecimento
123	LIMA K 40 25 MM-C/6 U	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

124	LIMA K 45 21 MM-c/6 I.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
125	LIMA K 45 25 MM-c/6 I.	CX	2	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 CX no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 2 CX decorre da necessidade atual indicada na lista-

						padrão, visando prevenir desabastecimento.
126	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER F1 21MM CX C/6(.)	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos O histórico consultado registra consumo de 2 UND no período 2023/2024 e 2 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

127	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER F1 25MM CX C/6(.)	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 2 UND no período 2023/2024 e 2 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
128	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER F2 21MM CX C/6	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 2 UND no período 2023/2024 e 2 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista

						na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
129	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER F2 25MM CX C/6( )	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 2 UND no período 2023/2024 e 2 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

130	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER F3 21MM CX C/6(.)	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 2 UND no período 2023/2024 e 2 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
131	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER F3 25MM CX C/6(.)	UND	1	1	1	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 1 UND no período 2023/2024 e 1 UND no período 2025/2026 demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista

						na nova lista (1 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
132	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER S1 21MM CX C/6(.)	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 2 UND no período 2023/2024 e 2 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

133	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER S1 25MM CX C/6(.)	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos O histórico consultado registra consumo de 2 UND no periodo 2023/2024 e 2 UND no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
134	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER S2 21MM CX C/6(.)	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos O histórico consultado registra consumo de 2 UND no periodo 2023/2024 e 2 UND no periodo 2025/2026 demonstrando utilização recorrente A quantidade prevista

						na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
135	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER S2 25M:vi CX C/6(.)	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 2 UND no período 2023/2024 e 2 UND no período 2025/2026 demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

136	LIMA ROTATORIA PROTAPER SX 19MM CX C/6(.)	UND	2	2	2	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 2 UND no período 2023/2024 e 2 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (2 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
137	LIMA ROTATORIA WAVE ONE 21MM CX C/3(.)	UND	1	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 1 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .

138	LIMA ROTATORIA MAVI ONE 25MM CX C/3	UND	1	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 1 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
139	LUVA EP PARA PROCEDIMENTO (CAIXA C/ 100 UN).	CX	100	fracassado	100	A aquisição do item 140. justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 100 CX, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 100 CX visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

140	LUVA G LATEX PARA PROCEDIMENTO-(CAIXA C/ 100 UNID)	CX	50	10	50	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 10 CX no período 2023/2024 e 50 CX no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (50 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação
141	LUVA NITRILICA LIVRE DE PÓ TAMANHO P	UND	20	fracassad o	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 20 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

142	LUVA P LATEX PARA PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADE.	CX	100	10	100	A aquisição do item. justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 10 CX no período 2023/2024 e 100 CX no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (100 CX) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
143	MANDRIL POP ON PARA SOF LEX	CX	6	fracassad o	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 6 CX. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

144	MATRIZ DE AÇO P/ AMALGAMA 0,5 MM	UND	12	fracassado	24	A aquisição do item -justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatorio do periodc 2025/2026 registra consumo de 24 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 12 UND visa atender a demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
145	MATRIZ DE AÇO P/ AMALGAMA 0,7 MM-	UND	3	fracassado	6	A aquisição do item - justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do periodc 2025/2026 registra consumo de 6 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 3 UND visa atender a demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

146	MICROASPIRADOR LUER VACUM	PCT	5	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 PCT no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 5 PCT decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
147	MICROBUSH (TAMANHO EXTRA FINO)-ANGELES. KG, MICROBRUSH ORIGINAL	CX	10	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 10 CX. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

148	MICROBUSH (TAMANHO REGULAR)-ANGELES, KG, MICROBRUSH ORIGINAL	CX	12	fracassado	12	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 12 CX, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 12 CX visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
149	OBTURADOR PROVISORIO COM FLUOR POTE 25G-	UND	4	fracassado	4	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 4 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 4 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

150	OCULOS DE PROTEÇÃO- Óculos de proteção de policarbonato óptico Excelente cobertura ocular, com proteção lateral acoplada. Hastes com ajuste telescopico. Possui cordão de segurança, tratamentos anti-risco e lente fumê, oferecendo maior conforto diante de luz intensa.	UND	4	fracassado	6	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 6 UND, evidenciando utilização efetiva A quantidade atual de 4 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
151	PAPEL CARBONO- ACCUFILM II COM 50 FOLHAS	CX	2	fracassado		A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 2 CX. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas; .

152	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UND	4	1	4	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 1 UND no período 2023/2024 e 4 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (4 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
153	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA	UND	4	fracassado	4	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 4 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 4 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos

154	PASTA ENDO-SERINGA 3G	SER	6	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 6 SER. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
155	PEDRA POMES	UND	4	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 4 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
156	PINÇA CLINICA	UND	12	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 12 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

157	PLACA DE VIDRO	UND	4	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 4 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas;
158	Polidor Diamantado EVE Diacomp Plus Espiral CA	UND	6	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 6 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas;
159	Polidor Jiffy Polisher Espiral CINZA CLARO CA	UND	6	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 6 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

160	PONTA DE ULTRASSOM E2D-()	UND	4	1	fracassado	A aquisição do item) justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 UND no periodo 2023/2024 Embora não tenha sido Identificado consumo no relatorio 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 4 UND decorre da necessidade atual indicada na lista padrão, visando prevenir desabastecimento.
161	PONTA DE ULTRASSOM E5-()	UND	4	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos Foi localizado consumo de 1 UND no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 4 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-

						padrão, visando prevenir desabastecimento
162	PONTA DE ULTRASSOM E7D-()	UND	4	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 UND no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 4 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

163	PONTA DIAMANTADA 2082	UND	8	fracassado	fracassado	A aquisição do item 2082 justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 8 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas; .
164	PONTA DIAMANTADA 1011-	UND	10	6	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos O histórico consultado registra consumo de 6 UND no periodo 2023/2024 e 10 UND no periodo 2025/2026. demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (10 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

165	PONTA DIAMANTADA 1012-	UND	10	6	10	A aquisição do item - justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 6 UND no período 2023/2024 e 10 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (10 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
166	PONTA DIAMANTADA 1013-	UND	10	6	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 6 UND no período 2023/2024 e 10 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista

						na nova lista (10 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
167	PONTA DIAMANTADA 1014-	UND	10	8	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 8 UND no período 2023/2024 e 10 UND no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (10 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

168	PONTA DIAMANTADA 1015-	UND	10	8	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 8 UND no periodo 2023/2024 e 10 UND no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente A quantidade prevista na nova lista (10 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
169	PONTA DIAMANTADA 1016 HL-	UND	10	3	20	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 3 UND no periodo 2023/2024 e 20 UND no periodo 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista

						na nova lista (10 UND) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
170	PONTA DIAMANTADA 1016-	UND	10	6		A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 6 UND no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 10 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

171	PONTA DIAMANTADA 1019 L-	UND	10	fracassad o	10	A aquisição do item - justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatório do periodc 2025/2026 registra consumo de 10 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 10 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
172	PONTA DIAMANTADA 1091	UND	8	fracassad o	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 8 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas.

173	PONTA DIAMANTADA 1092	UND	8	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 8 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
174	PONTA DIAMANTADA 1093	UND	8	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 8 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
175	PONTA ENDO E2E	UND	4	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 1 UND no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 4

						UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
176	PONTA ULTRASSOM E3D-()	UND	4	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 1 UND no periodo 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 4 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.

177	PONTA WHITE MAC	UND	4	1	fracassado	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontológicos. Foi localizado consumo de 1 UND no período 2023/2024. Embora não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 4 UND decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
178	PORTA AGULHA C/ VIDEA MATIEW 14 CM-.	UND	4	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 4 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

179	PORTA ALGODÃO LIMPO INOX	UND	3	fracassado	3	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 3 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 3 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
180	PORTA ALGODÃO ROLETE INOX	UND	3	fracassado	3	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 3 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 3 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
181	PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX	UND	3	fracassado	3	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do

						estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 3 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 3 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
182	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO ADULTO	KIT	1	fracassado	1	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 1 KIT, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 1 KIT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

183	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO INFANTIL	KIT	1	fracassado	1	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 1 KIT, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 1 KIT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
184	POTE DAPEN DE VIDRO	UND	4	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 4 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .

185	PROTETOR DE SILICONE P/UNIMATRIZ	PCT	10	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 10 PCT. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
186	RÉGUA METALICA ENDODÔNTICA	UND	1	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 1 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
187	ROLETE DE ALGODAO PCT C/ 100-.	PCT	50	20	50	A aquisição do item . justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontologicos. O histórico consultado registra consumo de 20 PCT no periodo 2023/2024 e 50 PCT no periodo 2025/2026, demonstrando

						utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (50 PCT) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
188	ROLO DE ESTERELIZAÇÃO 100 MMX100 M	RL	10	2	10	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 2 RL no período 2023/2024 e 10 RL no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (10 RL) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.

189	SELANTE P/CICATRICULAS E FISSURAS-M.	KIT	7	fracassado	7	A aquisição do item. justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 7 KIT, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 7 KIT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
190	SERINGA CARPULE-.	UND	6	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 6 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas historicas consultadas, .
191	SERINGA PLASTICA 5ML EMBOLO DE SILICONE	PCT	10	4	fracassado	A aquisição do item. justifica-se pela necessidade de garantir sua disponibilidade nos atendimentos odontologicos. Foi localizado consumo de 4 PCT no periodo 2023/2024. Embora

						não tenha sido identificado consumo no relatório 2025/2026 consultado, a inclusão na quantidade de 10 PCT decorre da necessidade atual indicada na lista-padrão, visando prevenir desabastecimento.
192	SONDA CLINICA EXPLORADORA-.	UND	12	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 12 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .
193	STOP PARA CURSOR DI SILICONE DE 1MM PCT C/50	UND	12	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontologicos, na quantidade de 12 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;

194	SUGADOR PACOTE C/ 10 UN-	PCT	25	4	25	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 4 PCT no período 2023/2024 e 25 PCT no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (25 PCT) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
195	TAÇA DE BORRACHA-.	UND	30	fracassad o	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 30 UND. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas; .

196	TIRA DE LIXA DE AÇO 2 MM. GC	PCT	6	fracassado	fracassado	A aquisição do item justifica-se por sua previsão na relação atual de materiais necessários aos serviços odontológicos, na quantidade de 6 PCT. Não foi localizado consumo deste item nas duas listas históricas consultadas;
197	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM. GC	PCT	12	fracassado	12	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 12 PCT, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 12 PCT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

198	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM. GC	PCT	4	fracassado	4	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 4 PCT, evidenciando utilização eletiva. A quantidade atual de 4 PCT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
199	TIRAS DE POLIESTER C/ 50 UN-.	PCT	6		6	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontologicos. O relatório do periodo 2025/2026 registra consumo de 6 PCT, evidenciando utilização eletiva. A quantidade atual de 6 PCT visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.
200	TOUCA C/ ELASTICO C, 100 UNI	PCT	14	6	14	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de manutenção do estoque para

						continuidade dos atendimentos odontológicos. O histórico consultado registra consumo de 6 PCT no período 2023/2024 e 14 PCT no período 2025/2026, demonstrando utilização recorrente. A quantidade prevista na nova lista (14 PCT) visa assegurar disponibilidade durante a futura contratação.
201	VASELINA SÓLIDA POMADA-BISNAGA DE 30G OU POTE DE 60G	UND	1		1	A aquisição do item justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção do estoque destinado aos serviços odontológicos. O relatório do período 2025/2026 registra consumo de 1 UND, evidenciando utilização efetiva. A quantidade atual de 1 UND visa atender à demanda prevista e assegurar a continuidade dos procedimentos.

1.4. VIGÊNCIA

(x) Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2. JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP) e das unidades de atendimento odontológico do município de Alcinópolis/MS. Os itens solicitados possuem natureza de bens de consumo contínuo, constituindo insumos indispensáveis para o funcionamento regular dos consultórios públicos e para o desenvolvimento dos programas de saúde bucal voltados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento de afecções bucais da população.

O interesse público justifica-se pela imperiosa necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados à comunidade. A manutenção de um estoque preventivo e alinhado ao consumo médio evita a interrupção dos procedimentos de saúde bucal, promovendo a eficiência na gestão pública e garantindo um atendimento célere e digno aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os materiais objeto da contratação constituem insumos essenciais e de utilização contínua nas atividades odontológicas, sendo empregados na realização de consultas, avaliações, procedimentos preventivos, ações de promoção da saúde bucal, diagnóstico, tratamentos e demais atendimentos realizados pelos profissionais da rede municipal. Dessa forma, a disponibilidade regular desses materiais é condição necessária para que os serviços odontológicos sejam executados de maneira adequada, segura e ininterrupta.

A necessidade da contratação decorre da demanda permanente pelos serviços de saúde bucal oferecidos pelo município, considerando que os atendimentos odontológicos integram as ações de saúde pública destinadas à prevenção e ao tratamento de doenças e agravos da cavidade bucal. A ausência ou insuficiência dos materiais necessários pode comprometer a execução dos procedimentos programados, ocasionar a suspensão ou remarcação de atendimentos e prejudicar a continuidade da assistência prestada aos usuários.

A aquisição também se mostra necessária para manter níveis adequados de estoque, compatíveis com o consumo das unidades e com as demandas previstas, permitindo o planejamento do abastecimento e reduzindo o risco de desabastecimento. A formação de estoque adequado contribui, ainda, para evitar aquisições emergenciais, possibilitando maior organização, previsibilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O interesse público envolvido está diretamente relacionado à garantia do acesso da população aos serviços públicos de saúde bucal, especialmente aos usuários que dependem da rede municipal para a realização de procedimentos odontológicos preventivos e

curativos. A disponibilização dos materiais necessários possibilita que os profissionais de saúde desempenhem suas atividades de forma regular e adequada, contribuindo para a manutenção da assistência odontologica e para a promoção da saude e da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a contratação busca assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços odontológicos municipais, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos e proporcionando condições adequadas para a execução dos atendimentos. Trata-se, portanto, de medida necessária ao cumprimento das atribuições da Administração Publica na área da saude e à manutenção de serviço de interesse coletivo e essencial a população.

Assim, a aquisição dos materiais odontológicos mostra-se necessária, pertinente e de interesse público, uma vez que permitira o abastecimento regular das unidades de atendimento odontológico, a continuidade dos procedimentos realizados pela rede municipal e a adequada prestação dos serviços de saude bucal à população de Alcinópolis/MS, em observância aos principios da eficiência, continuidade do serviço publico, planejamento e atendimento do interesse público.

2.1. A realização de licitação, sera através do sistema de registro de preços, na modalidade Pregão, conforme art. 6º inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. O objeto da contratação esta previsto no Plano de Contratações Anual.

https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2026/09/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-1190-17-09-26.pdf

Item: 163

Página: 17

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conforme análise do Estudo Tecnico Preliminar, a solução proposta consiste na aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Publica – SESAUP e das unidades de atendimento odontológico do Municipio de Alcinópolis/MS, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, sob a forma presencial, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP.

A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais odontológicos conforme as especificações, unidades de medida e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a disponibilidade dos insumos necessários à realização regular dos procedimentos odontológicos, ações preventivas e demais serviços de saúde bucal oferecidos pela rede municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais que possuem consumo continuo e demanda variável ao longo do periodo de vigencia da contratação. O registro permitirá que os materiais sejam solicitados de acordo com a necessidade efetiva das unidades, evitando a aquisição antecipada de quantidades superiores ao consumo e contribuindo para o adequado planejamento dos estoques e dos recursos financeiros disponiveis.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme a demanda da Administração, mediante solicitação formal ou instrumento equivalente, observados os prazos, condições e locais de entrega estabelecidos no Instrumento convocatório e no Termo de Referência. A contratada deverá entregar os produtos em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, identificados e em conformidade com as especificações exigidas.

No recebimento, os materiais serão submetidos à conferência quanto às quantidades, especificações, integridade das embalagens, condições de conservação, prazo de validade e demais requisitos estabelecidos, ficando sujeitos a recusa e substituição aqueles que apresentarem desconformidade com as condições contratadas.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, mantendo controle sobre os materiais recebidos e distribuídos às unidades de atendimento odontológico, de forma a promover o adequado gerenciamento dos estoques, evitar perdas e vencimentos e assegurar a disponibilidade dos insumos necessários a continuidade dos serviços

Os materiais deverão atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis, bem como às exigencias de qualidade e segurança pertinentes a cada produto, quando cabíveis, de modo a garantir condições adequadas para sua utilização pelos profissionais da rede municipal.

A solução contempla, portanto, todo o ciclo de fornecimento, abrangendo o registro dos preços, solicitação dos materiais conforme a necessidade, entrega, recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque e disponibilização dos produtos para utilização nas unidades odontológicas, permitindo a Administração maior previsibilidade e controle sobre o abastecimento

Com a adoção dessa solução, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços odontológicos, a regularidade do abastecimento, a adequada utilização dos recursos publicos e a redução dos riscos de desabastecimento, desperdício ou aquisições emergenciais, proporcionando condições para que os profissionais da saúde bucal possam executar suas atividades de forma adequada e continua.

Dessa forma, a solução como um todo mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com a necessidade identificada, atendendo ao interesse público de garantir o funcionamento regular dos serviços odontológicos e a prestação de assistência em saúde bucal à população do Município de Alcinopolis/MS.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Na aquisição dos materiais odontologicos deverão ser observados, sempre que aplicáveis e tecnicamente viáveis, critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, buscando reduzir os impactos decorrentes do fornecimento, utilização e descarte dos produtos, sem comprometer a qualidade, a segurança e a finalidade dos materiais.

Nesse sentido, deverão ser observados os seguintes critérios:

1 Embalagens e acondicionamento: sempre que disponível no mercado e compatível com as características do produto, deverão ser priorizados materiais que utilizem embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com menor quantidade de material, evitando-se embalagens excessivas e desnecessárias

2 Redução de desperdícios: os materiais deverão ser fornecidos em condições adequadas de acondicionamento, transporte e conservação, de modo a evitar danos, deterioração e perdas durante o fornecimento

3 Prazo de validade: deverão ser observados prazos de validade compatíveis com o consumo previsto pela Administração, evitando-se o fornecimento de produtos próximos do vencimento que possam resultar em perdas ou descarte prematuro

4 Controle de estoque: a Administração deverá manter controle adequado dos materiais recebidos considerando os respectivos prazos de validade e priorizando a utilização dos produtos com vencimento mais próximo, de modo a reduzir desperdícios e perdas de materiais

5 Uso racional dos recursos: os materiais deverão ser utilizados de acordo com as necessidades dos serviços odontológicos, evitando-se consumo desnecessário e contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos.

6. Gerenciamento dos resíduos: os resíduos gerados pela utilização dos materiais odontológicos deverão ser segregados, acondicionados, armazenados, coletados, tratados e destinados de acordo com sua natureza e com a legislação sanitária e ambiental aplicável, especialmente quando se tratar de resíduos que demandem manejo específico

7. Produtos vencidos ou impróprios para uso: materiais vencidos, danificados ou que, por qualquer motivo, tenham perdido suas condições de utilização deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis, vedado o descarte inadequado.

8 Conformidade sanitária e técnica: os produtos deverão atender à legislação sanitária, ambiental e às normas técnicas aplicáveis, inclusive quanto às condições de fabricação, acondicionamento, transporte, armazenamento e utilização, quando exigíveis para cada tipo de material.

9 Transporte: a contratada deverá adotar condições adequadas para o transporte dos materiais, de modo a preservar sua integridade, qualidade e características durante todo o percurso até o local de entrega.

10. Logística e racionalização das entregas: sempre que possível, as entregas deverão ser planejadas de acordo com as solicitações da Administração, evitando deslocamentos e entregas desnecessárias e contribuindo para a redução do consumo de combustível e das emissões decorrentes do transporte.

11 Responsabilidade socioambiental: a contratada deverá observar a legislação trabalhista, ambiental e sanitária aplicável à execução do fornecimento, adotando práticas que reduzam impactos ambientais e assegurem condições adequadas de trabalho em sua cadeia de fornecimento, quando cabível.

Os critérios de sustentabilidade deverão ser aplicados sem restringir indevidamente a competitividade do certame, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado e a necessidade de compatibilização entre sustentabilidade, economicidade, qualidade e segurança dos materiais odontológicos.

Dessa forma, busca-se garantir que a contratação não se limite à obtenção do menor preço, mas também considere o uso racional dos recursos públicos, a redução de desperdícios, o

adequado gerenciamento dos resíduos e a minimização dos impactos ambientais, mantendo-se a qualidade e a segurança necessarias à prestação dos serviços de saúde bucal

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):
4.2. Na presente contratação não haverá indicação de marcas, caracteristicas ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3. Na presente contratação não haverá necessidade de vedação de produtos/marcas.

Da exigência de amostra ou prospecto
4.4. Haverá exigência de catalogo na presente contratação.
Catalogo- As licitantes vencedoras dos itens, após a fase de lances, deverão encaminhar catálogo, folder e/ou ficha técnica do produto, em lingua portuguesa, referentes a todos os itens adjudicados, de forma legivel e contendo, no minimo, as seguintes informações: marca, modelo, fabricante, desenho/fotografia e caracteristicas técnicas, de modo a possibilitar a avaliação do atendimento às especificações exigidas e a aceitabilidade da proposta, a verificação dos catálogos ficara a cargo da servidora: Nicele Furtado de Freitas.

Da exigência de carta de solidariedade
4.5. Não será exigida carta de solidariedade no presente processo.

Subcontratação
4.6. Não e admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação
4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega
5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra. As solicitações de entregas ocorrerão parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria demandante.

5.2. Caso não seja possivel a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
Local de Entrega: Unidade Básica de Saúde
Avenida Darlindo Jose Carneiro, 1211, Centro;

Horario: As entregas deverão ser realizadas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, do horário das 7h às 11h e das 13h às 17h
Telefone para Contato 67 98432-0011 - Nicele Furtado de Freitas.
Observação: não ha

Garantia, manutenção e assistência técnica
5.4 Apresentar embalagem individual que deve conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministerio da Saude.

5.5. O prazo de garantia e aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Codigo de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, deverá ser tomadas as providências de acordo com a OT de fiscalização ou Decreto vigente.

6.3 As comunicações entre o orgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade podera convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

6.6 O fiscal do contrato acompanhara a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.8 Identificado qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitira notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.9. Os fiscais e os gestores de contrato serão designados pela autoridade máxima da CONTRATANTE, dentre os servidores efetivos ou empregados públicos, para o desempenho

das funções essenciais de gestão e fiscalização da execução contratual, observados os demais requisitos no art. 7º da Lei 14.133/2021;

6.10. A designação da equipe de fiscalização do contrato será realizada por ato formal da CONTRATANTE e integrará o processo da contratação, devendo ser devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

6.11. O fiscal do Contrato informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do Contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do Contrato.

6.12. O fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

6.13.1. Provisoriamente, mediante termo circunstanciado/recibo, assinado pelas partes em até 3 (três) dias úteis, da comunicação escrita à CONTRATADA, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

6.13.2. Definitivamente, até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

6.13.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.13.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.13.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela CONTRATANTE durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.13.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato

6.13.7. Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva

6.13.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência e critério da Administração, devidamente justificado.

7. PAGAMENTO

Prazo de Pagamento

7.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o pagamento ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para fins de liquidação.

7.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista

7.5. No caso de atraso pela CONTRATANTE os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha incorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização

financeira, o sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratorios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.6. A escolha por um dos criterios utilizado para fins de cumprimento do item 7.5, deverá representar o interesse público envolvido

Forma de pagamento
7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA

7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação, quando aplicável

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:
8.1.1. MODALIDADE

Presencial – Justificativa abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A realização do presente certame na forma presencial encontra respaldo no art. 176, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que estabelece regra de transição para os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, permitindo, durante o período previsto no dispositivo legal, a adoção de procedimentos presenciais, observadas as demais disposições da Lei
O Município de Alcinópolis/MS enquadra-se nessa condição, por se tratar de Município de pequeno porte, com população inferior ao limite estabelecido no referido dispositivo legal. Assim, durante o período de transição legal, a Administração poderá realizar o certame na forma presencial, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.
Adicionais, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Processo TC/5345/2025 apreciou consulta acerca da obrigatoriedade de motivação para a realização de licitação presencial por Municípios com menos de 20.000 habitantes e, em decisão

proferida em 11 de janeiro de 2026, reconheceu a suspensão temporária da exigência de motivação prevista no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 durante o período de transição previsto no art. 176

Ressalta-se, contudo, que a Administração, mesmo dispondo da prerrogativa legal para adoção da forma presencial, deverá observar integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa

JUSTIFICATIVA E ADEQUAÇÃO DA FORMA PRESENCIAL AO OBJETO

Embora a legislação autorize a realização do certame presencial durante o período de transição, a escolha da forma de disputa também se mostra compatível com as características da presente contratação, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Trata-se de aquisição composta por diversos itens de consumo, com especificações, quantidades, marcas e características técnicas próprias, cuja análise demanda atenção quanto à conformidade das propostas, documentação apresentada, condições de fornecimento e atendimento integral às especificações estabelecidas no Termo de Referência

A realização da sessão presencial permite que o agente de contratação/equipe responsável conduza de forma célere e organizada a análise dos documentos e das propostas, possibilitando a verificação imediata de eventuais inconsistências formais, o esclarecimento de questões surgidas durante a sessão e o acompanhamento simultâneo dos atos pelos representantes dos licitantes e pela Administração.

Além disso, a dinâmica presencial possibilita maior interação durante a etapa competitiva, especialmente na formulação dos lances, permitindo o acompanhamento imediato da disputa e a condução ordenada dos trabalhos, sem afastar a necessidade de observância dos critérios objetivos estabelecidos no edital.

Considerando, ainda, que o Município possui estrutura administrativa compatível com a realização de sessões presenciais e que o objeto consiste em bens de consumo destinados ao atendimento contínuo da saúde pública, a adoção dessa forma de processamento mostra-se operacionalmente adequada à realidade local, sem que isso implique direcionamento ou restrição indevida à participação de fornecedores.

A Administração deverá estabelecer no edital regras claras e objetivas de participação, habilitação, apresentação de propostas e realização dos lances, de modo a assegurar tratamento isonômico entre todos os interessados e preservar a competitividade do certame.

COMPETITIVIDADE E PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES

A escolha da forma presencial não terá por finalidade restringir a participação de fornecedores de outras localidades. Ao contrário, o edital deverá assegurar ampla publicidade ao certame e estabelecer condições de participação compatíveis com a legislação, permitindo a participação de todos os fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos.

No caso específico dos materiais odontológicos, a ampla pesquisa de mercado realizada na

fase preparatória demonstra a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, sendo que a Administração deverá utilizar os mecanismos de publicidade legalmente previstos para possibilitar o conhecimento do certame pelo maior número possível de interessados.

A forma presencial, portanto, será utilizada como instrumento de condução da sessão pública, e não como mecanismo de limitação territorial ou de favorecimento de determinado fornecedor.

ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA

A adoção da forma presencial também deverá estar associada à busca pela economicidade da contratação. A realização de disputa por itens permitirá que os fornecedores apresentem lances sucessivos, possibilitando a redução dos preços inicialmente ofertados e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Considerando que os materiais odontológicos constituem bens de consumo de utilização contínua, a obtenção de preços adequados possui impacto direto na gestão dos recursos públicos destinados à saúde, permitindo que o Município utilize de forma racional os recursos disponíveis para manutenção dos serviços odontológicos.

A sessão presencial, conduzida de forma organizada e observando os critérios objetivos estabelecidos no edital, permitirá o acompanhamento direto da disputa pela equipe responsável, sem prejuízo dos mecanismos de controle e fiscalização aplicáveis.

TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E CONTROLE

A realização do certame na forma presencial não afastará os mecanismos de publicidade, transparência e controle previstos na legislação.

Serão observadas, especialmente, as seguintes medidas:

- ampla divulgação do edital e de seus anexos nos meios oficiais legalmente exigidos;
- disponibilização dos documentos integrantes do processo licitatório nos meios de publicidade aplicáveis;
- registro detalhado dos atos praticados durante a sessão pública;
- elaboração e assinatura da respectiva ata;
- gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando exigível;
- manutenção dos documentos e registros necessários ao controle interno e externo.

A exigência de gravação em áudio e vídeo da sessão presencial merece especial atenção, pois o TCE-MS já registrou entendimento de que essa medida constitui instrumento de publicidade e transparência de aplicação imediata, não se submetendo ao prazo de transição do art. 176.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o enquadramento do Município de Alcinópolis/MS na regra de transição estabelecida pelo art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a orientação firmada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no Processo TC/5365/2025, a realização do presente pregão na forma presencial encontra respaldo legal durante o período de transição.

A escolha mostra-se compatível com as características da aquisição de materiais

odontológicos, permitindo a condução direta da sessão, o acompanhamento dos atos pelos participantes, a realização ordenada da etapa de lances e o controle imediato dos procedimentos, sem prejuízo da ampla participação, da competitividade, da isonomia, da publicidade, da transparência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, a adoção da forma presencial constitui medida juridicamente admitida e operacionalmente compatível com a realidade do Município e com as características do objeto, devendo ser assegurada, em todas as etapas, a observância dos princípios e das regras estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (x) Menor Preço Por item (inciso I, art. 33, Lei 14.133/2021).
( ) Maior Desconto (inciso II, art. 33, Lei 14.133/2021).

8.1.3. MODO DE DISPUTA
(x) Aberto (inciso I art. 56, Lei 14.133/2021).
( ) Aberto/Fechado (incisos I e II, art. 56, Lei 14.133/2021).
( ) Fechado/ Aberto

8.1.4. EXCLUSIVO ME e EPP (x) Sim
( ) Não

8.1.5. COTA RESERVA PARA ME e EPP ( ) Sim
(x) Não

8.1.6. PARA OS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP, ESTES TERÃO PARTICIPAÇÃO REGIONAL ou LOCAL? ( ) Sim
(x) Não

8.2. Aplica-se Sistema Registro de Preços:
(x) Sim; Art. 6º - XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;
( ) Não

Exigências de habilitação
Apresentar documento de consulta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, para verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta no seguinte cadastro:
✓ Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU https://certidoes-

apf.apps.tcu.gov.br/
https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

✓ A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

✓ Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas

✓ A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

✓ O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

✓ Constatada a existência de sanção, o agente de contratação, bem como a Comissão de reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

• No caso de inabilitação, haverá nova verificação, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente

Habilitação Jurídica

8.3. **Pessoa jurídica:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:**
inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresaria estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
8.11 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida;
8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física;
8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

Habilitação fiscal, social e trabalhista
8.14 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais;

8.17 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

8.18. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, referente a débitos trabalhistas.

8.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

Qualificação Econômico Financeira
8.20 Não haverá exigência

Qualificação Técnica
8.21 Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.
8.22 Oferecer produtos que atendam aos padrões de qualidade e estejam em conformidade com a legislação vigente no país;
8.23 Apresentar Catálogo/Folder e ou Ficha Técnica do produto em português - As licitantes vencedoras dos itens após a fase de lances, deverão encaminhar catálogo, folder e/ou ficha

tecnica do produto, em lingua portuguesa, referentes a todos os itens adjudicados, de forma legivel e contendo, no minimo, as seguintes informações: marca, modelo, fabricante, desenho/fotografia e caracteristicas técnicas, de modo a possibilitar a avaliação do atendimento às especificações exigidas e a aceitabilidade da proposta, a verificação dos catálogos ficara a cargo da servidora Nicele Furtado de Freitas.

§ 2.1 Apresentar Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Justificativa

As exigências previstas justificam-se pela natureza do objeto da contratação, que consiste na aquisição de materiais odontológicos destinados à utilização nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Pública, sendo indispensável que os produtos fornecidos apresentem condições adequadas de qualidade, segurança, procedência e regularidade perante os órgãos competentes.

Quanto ao Certificado de Autorização de Funcionamento – AFE, sua exigência, quando legalmente aplicavel ao tipo de produto e à atividade exercida pela empresa, tem por objetivo verificar a regularidade da empresa perante a autoridade sanitaria competente, especialmente nos casos em que a legislação sanitária exigir autorização para as atividades relacionadas aos produtos objeto da contratação. Quando houver hipótese legal de dispensa, deverá ser admitida a respectiva comprovação.

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica visa demonstrar que a licitante possui experiência anterior compatível com o objeto, comprovando sua capacidade para fornecer materiais de natureza semelhante aos que serão adquiridos. A exigência busca reduzir riscos relacionados à inexecução, atrasos ou fornecimento inadequado, contribuindo para assegurar a continuidade do abastecimento das unidades de atendimento odontologico.

A exigência de que os produtos atendam aos padrões de qualidade e à legislação vigente decorre da própria finalidade da contratação, uma vez que os materiais serão utilizados por profissionais da área odontológica durante a prestação de serviços de saúde à população. Dessa forma, os produtos deverão apresentar as caracteristicas técnicas e sanitárias necessarias à sua utilização, observando as normas aplicaveis a cada categoria de material.

A apresentação de Catálogo, Folder e/ou Ficha Técnica, após a fase de lances e para os itens adjudicados, possui finalidade exclusivamente técnica e destina-se a permitir a conferência objetiva da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. A documentação possibilitara a Administração verificar informações como fabricante, marca, modelo, caracteristicas técnicas, composição, dimensões, apresentação e demais elementos pertinentes, evitando o recebimento de produtos incompativeis com a necessidade da Administração.

A analise dos catalogos e documentos tecnicos sera realizada pela servidora indicada no instrumento convocatorio, Nicele Furtado de Freitas, ou por quem legalmente a substitua, observando-se exclusivamente os requisitos previamente estabelecidos no edital e no Termo de Referência, de forma objetiva e isonômica.

Quanto à exigência de Registro, Notificação ou regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, esta deverá ser observada quando exigivel para o respectivo produto, de acordo com sua classificação e com a legislação sanitária aplicável. A exigência tem como finalidade comprovar que os produtos sujeitos ao controle sanitário

foram regularmente enquadrados perante a autoridade competente, contribuindo para a segurança dos usuários e profissionais que os utilizarão.

Ressalta-se que a exigência de regularização sanitária não deverá alcançar indistintamente produtos que não estejam sujeitos a registro ou notificação perante a ANVISA, devendo ser admitida a comprovação da regularização correspondente ou da dispensa/inexigibilidade, quando prevista na legislação aplicável ao produto.

As exigências estabelecidas possuem, portanto, relação direta com o objeto e com os riscos inerentes à aquisição de materiais destinados a prestação de serviços odontológicos, buscando assegurar que os fornecedores estejam regularmente habilitados para exercer suas atividades e que os produtos entregues atendam aos requisitos de qualidade, segurança e regularidade sanitária.

Tais requisitos devem ser interpretados e aplicados de forma proporcional ao objeto, sem estabelecimento de exigências desnecessárias ou excessivas que possam restringir indevidamente a competitividade, observando-se os princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 142.482,83 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos no tópico 1.3 do presente Termo de Referências bem como detalhamento constante no mapa comparativo de preços anexo.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Considerando que para a presente contratação será aplicado o Sistema de Registro de Preços e em atenção ao Art. 83 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que afirma que *"a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada"*, as compras correrão conforme disponibilidade de créditos e planejamento de utilização dos recursos.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Promover a entrega do objeto, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observados, especialmente, o endereço, dias e horários fixados neste documento e no Termo de Referência.

11.2. Efetuar a entrega em perfeitas condições, utilizando apenas equipamentos e materiais de primeiro uso, originais de fábrica, não se admitindo equipamentos recondicionados, remanufaturados, reembalados

11.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias, defeitos ou que não atenda às especificações da Descrição

11.4. Não transferir, em nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa

11.5. As especificações dos materiais a serem adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no presente documento.

11.6. Sempre que aplicável, os materiais deverão ser fornecidos em embalagem lacrada e adequada à sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, do lote de fabricação e da garantia, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor.

11.7. Os materiais deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

11.8. Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pela Administração.

11.9. Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado.

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive, taxas e tributos (DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS), frete (custos e logística de transporte) entre outras, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

11.11. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

11.12. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.13. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.14. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da presente aquisição, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos,

11.16. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

11.17 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da solicitação, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

11.19. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto.

11.20. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros

11.21 Não permitir a contratação ou utilização de mão de obra de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para aqueles com idade superior a quatorze anos, bem como vedar a utilização de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

11.22 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação,

11.23. Cumprir durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.25. Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

11.26 Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

11.27 Observar durante o fornecimento, a legislação sanitária, ambiental e as normas técnicas aplicáveis aos materiais odontológicos, inclusive aquelas relacionadas à fabricação, comercialização, acondicionamento, transporte, armazenamento e utilização dos produtos;

11.28. Fornecer, quando exigível para o respectivo produto, materiais que atendam aos requisitos de regularidade sanitária, registro, notificação, autorização, certificação ou demais exigências dos órgãos competentes, conforme a legislação aplicável;

11.29. Apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, documentos, registros, certificados, informações técnicas ou outros comprovantes necessários a verificação da

regularidade e conformidade dos produtos fornecidos;

11.30. Manter os materiais devidamente identificados e acondicionados, observando, quando aplicável, as condições de temperatura, umidade, luminosidade e demais condições de conservação indicadas pelo fabricante;

11.31. Adotar medidas para evitar danos ambientais decorrentes do transporte e fornecimento dos produtos, observando as disposições ambientais e sanitárias aplicáveis à atividade;

11.32. Responsabilizar-se pelo adequado gerenciamento e destinação dos resíduos eventualmente decorrentes de suas atividades de fornecimento, quando sob sua responsabilidade, observando a legislação pertinente;

11.33. Fornecer os materiais com embalagens íntegras, identificação adequada, lote, data de fabricação e validade, quando essas informações forem exigíveis para o respectivo produto;

11.34. Assinar o contrato ou instrumento equivalente, quando convocada pela Administração, dentro do prazo estabelecido. Em caso de recusa injustificada, estará sujeita ao cancelamento de seu registro de preços, quando aplicável, à instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e à aplicação das sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da convocação dos demais fornecedores classificados, conforme a legislação vigente.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Fornecer todas as informações, documentos e autorizações necessárias para a execução adequada do objeto do contrato.

12.2. Garantir o acesso da Contratada aos locais e as condições necessárias para a realização dos serviços ou entrega dos bens contratados, conforme estipulado no contrato.

12.3. Nomear um gestor ou fiscal do contrato para acompanhar e supervisionar a execução, facilitando a comunicação entre as partes e a solução de eventuais problemas.

12.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.6. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

12.8. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.9. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

12.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

12.11. Adotar as medidas administrativas necessárias para resolver qualquer impedimento ou situação que comprometa a execução do contrato.

12.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

12.13. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo de requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada no prazo máximo de ate 15 (quinze) dias úteis.

12.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.16. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pela Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021

12.17. Responder por eventuais atrasos ou falhas que sejam de sua responsabilidade e que impactem diretamente na execução contratual, assegurando a resolução imediata de tais situações.

12.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.19. Promover a adequada segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados pela utilização dos materiais odontológicos, observando a legislação sanitária e ambiental aplicável e os procedimentos adotados pelo Município para gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.

13. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

13.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido formal do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, de índice inflacionário, notadamente o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

13.3 Os eventuais pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado deverão ser respondidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

13.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.5 No decorrer da vigência da presente contratação, havendo comprovado desequilíbrio econômico-financeiro, por qualquer das partes contratantes, caberá a revisão dos preços pactuados, para mais ou para menos, nos termos fixados nos arts. 124, inc. II, alínea "d", 130 e 134, todos da Lei 14.133/2021.

13.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
13.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
13.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor
13.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo
13.10 O reajuste será realizado por apostilamento

14. DA REPACTUAÇÃO:
14.1 Não se aplica a repactuação, pois o objeto não se caracteriza como serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, requisito indispensável para sua utilização, nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 58 da Lei 14.133/2021).
15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1. Em caso de descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência, será instaurado processo administrativo para apuração da responsabilidade, no qual a contratada será imediatamente notificada, preferencialmente por meio eletrônico, para apresentar Defesa Prévia, contendo justificativa e documentação probatória, se houver, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Único. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da notificação, considerando-se totalmente ciente do teor da comunicação na data do envio da mensagem eletrônica

16.2. Será aplicada **ADVERTÊNCIA** por escrito nos casos literalmente indicados neste Termo de Referência, e nos casos de incorreções de menor gravidade, assim analisados pelo Contratante, tais como:
a) quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) falhas durante a execução do fornecimento, não corrigidas em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do comunicado formal à empresa;
c) sempre que for verificada alguma falha de pequeno porte, assim entendida pela fiscalização, e não disciplinada de forma diversa neste Termo de Referência.

16.3 Será aplicada MULTA:

a) de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total da contratação referente ao item e por dia de atraso superior a 5 dias, no fornecimento do material, contado desde o primeiro dia de atraso até o 30 (trigésimo) dia. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de aplicação de multa, a Administração motivadamente poderá a qualquer momento entender caracterizada a inexecução total da contratação, passível de rescisão;
b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, por ocorrência, no caso de atraso ou não emissão/encaminhamento do documento fiscal hábil (nota fiscal) necessário para pagamento;
c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, caso a entrega do material ou prestação do serviço esteja em desacordo com o contratado, no aspecto quantitativo e/ou qualitativo,
d) de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de desatendimento de cláusulas do Termo de Referência não especificadas neste item;
e) de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação, se a contratada recusar-se a entregar o material ou prestar o serviço sem motivo consistente devidamente apurado pelo Contratante, ou, se por falhas sucessivas ou por total descumprimento das condições estabelecidas, levar o Contratante ao cancelamento da contratação, sendo cumulada com as demais multas aplicadas anteriormente.

16.3.1. O CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor da multa moratória presumida, até o limite de 20% (vinte por cento), dos pagamentos devidos à contratada.

16.3.1.1. A retenção perdurará até a finalização do procedimento administrativo instaurado para a apuração das falhas contratuais e o valor será restituído à contratada, em caso de não aplicação da penalidade de multa

16.3.2. Caso o valor da multa aplicada extrapolar o valor retido, serão adotadas as providências previstas nos subitens 16.3.2 e 16.3.3 abaixo;

16.3.2. Aplicada a penalidade, a CONTRATADA será notificada para recolher o valor da multa, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação;

16.3.3. Caso não haja recolhimento, a multa:
a) poderá ser compensada por créditos da contratada relativos ao mesmo contrato;
b) poderá ser descontada do valor da garantia, quando houver, caso não houver créditos ou se estes forem insuficientes para cobrir o valor total da multa;
c) poderá ser encaminhada para inscrição em Dívida Ativa, após esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA.

16.3.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do CONTRATANTE.

16.3.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas neste instrumento.

16.3.6. Em caso de reincidência, a multa poderá ser majorada até o dobro.

16.3.7. Para determinar a reincidência, serão considerados os antecedentes da contratada nos últimos cinco anos, contados da primeira decisão administrativa definitiva de aplicação de penalidade perante o CONTRATANTE.

16.4. Será aplicada a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos, quando o contratado:

a) der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) der causa à inexecução total da contratação;
c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

16.5. Será aplicada a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** quando o contratado:

a) prestar declaração falsa durante a execução da contratação;
b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;
c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.5.1. Também será aplicada a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, nas hipóteses previstas no item 16.4, quando justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

16.5.2. Aplicada a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, o contratado estará impedido de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.5.3. A aplicação da penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão Contratante.

16.6. A aplicação das sanções previstas neste capítulo serão apuradas nos termos do processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.6.1 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data da intimação.

16.6.2 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilicitas, impertinentes, desnecessarias, protelatórias ou intempestivas.

16.6.3 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

16.7 Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Publica que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

16.8 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

16.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.10. A personalidade juridica do Contratado podera ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilicitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa juridica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa juridica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o

Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de analise juridica prévia

16.11. As sanções de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR admitem reabilitação, exigidos, cumulativamente:
I - reparação integral do dano causado a Administração Publica;
II - pagamento da multa;
III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V - analise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 16.5 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16.12. Da aplicação das sanções ADVERTÊNCIA, MULTA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR cabera recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação

16.12.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contado do recebimento dos autos.

16.13. Da aplicação da sanção de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE cabera apenas pedido de reconsideração, que devera ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.15. As penalidades serão registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da municipalidade

16.16. Antes da aplicação das sanções previstas neste Capitulo, a contratada será notificada para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.17.1 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.18 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Termo de Referência ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante ou a vigente à época.

17. DA EXTINÇÃO

17.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, bem como a formalização de termo aditivo.

17.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

17.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de Termo Indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

17.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18. DO FORO

18.1. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento, será competente o Foro da Comarca de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

19. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Por fim, registra-se que o presente Termo foi elaborado pelos servidores abaixo, na qual ratifica as informações nele contidas atestando sua veracidade, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo submetido a consideração e aprovação pelo Ordenador de Despesas, visando a instauração de processo licitatório.

Camila Silva de Jesus
Fase preparatoria

Luciléia Gomes Aquino
Auxiliar administrativo SESAUP

20. DA AUTORIZAÇÃO

20.1. Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o encaminhamento para as devidas providências.

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública
Portaria nº 008/2026

Alcinópolis-MS, 22 de outubro de 2026.